

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N 341

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 331, que autorisa o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Indústria, Viação e Obras Publicas credito extraordinario.

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal.

Decreto n. 335, que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Marinha credito supplementar.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.176, que abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas credito extraordinario.

Decreto n. 2.177, que abre ao Ministerio da Marinha credito supplementar.

Decreto que revoga o de 28 de maio de 1891.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 do corrente, da Directoria da Justiça e de 25 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADOS:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, da Directoria da Justiça.

Expediente de 25 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Portaria e expediente de 25 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 25 do corrente.

da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 23 e 25 do corrente, da Directoria de Renditas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 23 e 25 do expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Portarias de 25 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas.

Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PERFEIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Expediente de 25 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 25 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 20, 21 e 23 do corrente, da Directoria do Patrimonio.

Secção JUDICIARIA — Actos das camaras civil e reunidas da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Extracto para inscripção dos estatutos da Sociedade Beneficente Memoria a Saldanha da Gama.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 334—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, no actual exercicio, o credito extraordinario de 9:873\$760 para o resgate dos compromissos da commissão examinadora da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro; a «Fazenda do Ariró», e ao Laboratorio de Biologia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte: Artigo unico. E' o Poder Executivo autorisado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, no actual exercicio, o credito extraordinario de nove centos oitocentos e setenta e tres mil setecentos e sessenta réis (9:873\$760), destinado ao resgate dos compromissos inherentes à commissão examinadora da escripturação da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro; ao proprio Nacional «Fazenda do Ariró» e ao Laboratorio de Biologia, já supprimido pelo decreto n. 193 A, de 31 de dezembro de 1894; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de novembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. presidente e membros do Senado Federal.—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito supplementar de 7.616:993\$250 ao art. 4º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, tenho a honra de vos devolver um dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa mensagem n. 129, de 23 do corrente.

Capital Federal, 25 de novembro de 1895.— Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

DECRETO N. 335—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1895

Autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito supplementar de 7.616:993\$250 ao art. 4º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o governo autorisado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito supplementar de 7.616:993\$250 ao art. 4º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, distribuido pelas seguintes rubricas:

N. 1 Secretaria do Estado...	10:000\$000
N. 3 Quartel General.....	10:000\$000
N. 5 Contadoria.....	10:000\$000
N. 6 Commissariado Geral..	5:000\$000
N. 7 Auditoria.....	50\$000
N. 9 Corpo de infantaria de marinha.....	30:000\$000
N. 10 Corpo de marinheiros navaes.....	50:000\$000
N. 11 Companhia de invalidos	6:790\$000
N. 12 Arsenaes.....	2.959:645\$200
N. 13 Capitania de portos..	20:000\$000
N. 14 Balisamento de portos	130:000\$000
N. 15 Força naval.....	275:919\$240
N. 17 Carta Maritima.....	20:000\$000
N. 18 Escola Naval.....	10:000\$000
N. 19 Reformados.....	38:588\$816
N. 20 Obras.....	230:000\$000
N. 23 Munições de bocca....	700:000\$000
N. 24 Munições navaes.....	1.300:000\$000
N. 25 Material de construcção naval.....	1.200:000\$000
N. 26 Combustivel.....	200:000\$000
N. 27 Fretes, etc.....	50:000\$000
N. 28 Eventuaes.....	340:000\$000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de novembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2176—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1895

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no actual exercicio, o credito extraordinario de 9:873\$760, destinado ao resgate dos compromissos da commissão examinadora da escripturação da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro; ao proprio Nacional «Fazenda do Ariró» e ao Laboratorio de Biologia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição contida no decreto legislativo de n. 334 desta data, resolve abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, no actual exercicio, o credito extraordinario de nove centos oitocentos e setenta e tres mil setecentos e sessenta réis (9:873\$760), destinado ao resgate dos

compromissos inherentes à commissão examinadora da escripturação da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro; ao proprio Nacional «Fazenda do Ariró» e ao Laboratorio de Biologia, já supprimido pelo decreto n. 193 A, de 31 de dezembro de 1894.

Capital Federal, 25 de novembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 2177—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1895

Abre ao Ministerio da Marinha o credito supplementar de 7.616:993\$250 ao art. 4º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida pelo decreto legislativo n. 335, desta data, resolve abrir o credito supplementar de 7.616:993\$250, ao Ministerio da Marinha, para pagamento das despesas autorisadas pela lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, art. 4º, distribuido pelas seguintes rubricas:

N. 1 Secretaria do Estado...	10:000\$000
N. 3 Quartel General.....	10:000\$000
N. 5 Contadoria.....	10:000\$000
N. 6 Commissariado geral..	5:000\$000
N. 7 Auditoria.....	50\$000
N. 9 Corpo de infantaria de marinha.....	30:000\$000
N. 10 Corpo de marinheiros navaes.....	50:000\$000
N. 11 Companhia de invalidos	6:790\$000
N. 12 Arsenaes.....	2.959:645\$200
N. 13 Capitania de portos...	20:000\$000
N. 14 Balisamento de portos.	130:000\$000
N. 15 Força naval.....	275:919\$240
N. 17 Repartição da Carta Maritima.....	20:000\$000
N. 18 Escola Naval.....	10:000\$000
N. 19 Reformados.....	38:588\$816
N. 20 Obras.....	230:000\$000
N. 23 Munições de bocca....	700:000\$000
N. 24 Munições navaes.....	1.300:000\$000
N. 25 Material de construcção naval.....	1.200:000\$000
N. 26 Combustivel.....	200:000\$000
N. 27 Fretes, etc.....	50:000\$000
N. 28 Eventuaes.....	340:000\$000

Capital Federal, 25 de novembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Tendo em vista o decreto de 23 de maio de 1894, que demittiu o cidadão Alfredo Alexander do logar de lente de inglez do externato do Gymnasio Nacional;

E considerando que os lentes do Gymnasio Nacional são vitalicios depois de cinco annos de exercicio, e não podem perder seus logares sinão na forma das leis penaes e das disposições do regulamento annexo ao decreto n. 1.194, de 28 de dezembro de 1892;

Considerando que a demissão daquelle lente vitalicio, como se vê do respectivo acto, não se fundou em nenhum dos motivos exarados no art. 51 do citado decreto n. 1.194, de 28 de dezembro de 1892;

Considerando que a demissão assim decretada é ilegal e inconstitucional, por importar violação do art. 74 da Constituição, que garante em toda a sua plenitude os cargos inamovíveis;

Attendendo outrossim ao que requereu o dito lente, bem como a representação dirigida ao Congresso Federal em 14 de fevereiro ultimo pela congregação do Gymnasio Nacional:

Resolve revogar o mencionado decreto de 28 de maio de 1894.

Capital Federal, 22 de novembro de 1895, 7º de Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 4 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Carolina

29ª brigada de infantaria — 85º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, João Alves de Figueiredo.

2ª companhia—Capitão, Thelemaco Carlos Monturi;

Tenente, Antonio da Cruz Nogueira.

4ª companhia—Tenente, Virgilio Marones da Motta;

Alferes, Sedorio José dos Santos.

86º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Joaquim de Souza Milhomem.

4ª companhia—Alferes, Ricardo Martins de Oliveira.

87º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Bento Pereira Jacome.

3ª companhia—Alferes, Felinto Gomes de Gouveia.

4ª companhia — Capitão, João Pedro de Araújo Filho;

Alferes, Sebastião Pereira Lima.

29ª batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Domingos Martins Affonso.

2ª companhia—Tenente, Mariano José do Nascimento.

4ª companhia — Capitão, Manoel Pereira Jacome.

6ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Major-cirurgião, Joaquim dos Santos Sartinha.

Capitães-ajudantes, José Pinto da Fonseca e Francisco de Souza Milhomem.

Capitães-assistentes, João do Rego Monteiro e Aprijo Pereira Marinho.

11º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Honório Ayres da Silva.

Estado-maior — Major-fiscal, Dionel José de Souza;

Capitão-ajudante, Alfredo Ayres Nogueira;

Tenente-secretario, Antonio do Rego Maranhão;

Tenente quartel-mestre, Clementino de Souza e Cunha;

Capitão-cirurgião, João da Silva Aguiar Junior;

1º esquadrão—Capitão, Diogenes Laercio de Souza Japyassu;

Tenentes, Evertton Pinto da Fonseca e Silvino Augusto Machado.

2º esquadrão—Capitão, Manoel Gomes de Amorim;

Tenentes, José Baptista Macarenhas e Sebastião Gomes de Gouvêa.

3º esquadrão—Capitão, Manoel do Rego Maranhão;

Tenentes, José do Rego Maranhão e José Alves Pacheco.

4º esquadrão — Capitão, Candido Martins de Oliveira;

Tenentes, Manoel Pereira Lima e Amancio do Rego Maranhão.

12º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Bernardino de Aquino Pereira.

Estado-maior—Major-fiscal, Estandilão José de Souza;

Capitão-ajudante, Pretextato Cavalcante Maranhão;

Tenente-secretario, Manoel Pereira Rego;

Tenente quartel-mestre, Francisco da Silva Monteiro;

Capitão-cirurgião, Joaquim Pedro de Souza Maia.

1º esquadrão—Manoel Lino de Araújo.

Tenentes, José Nogueira de Souza e Cesario Martins de Oliveira.

2º esquadrão—Capitão, Liberato Cavalcanti Maranhão;

Tenentes, Herminio Horacio de Souza Pimentel e Norberto Martins de Oliveira.

3º esquadrão—Capitão, Antonio Dias Ribeiro Netto;

Tenentes, Cantidio Justino de Medeiros e Francisco Antonio do Nascimento.

4º esquadrão—Capitão, Prudencio de Souza Pires;

Tenentes, Melchhiades de Souza Pires e Antonio Homem da Costa;

Alferes, Joaquim Antonio Pereira.

Directoria de Instrução (1)

Por decreto de 25 do corrente foi concedida ao professor do Instituto dos Surdos-Mudos João Maximiano Mafra a gratificação adicional de 792\$, annuaes, correspondentes a 33 % dos vencimentos que percebe, visto ter completado 25 annos de exercicio effectivo no magisterio em 15 de junho do corrente anno.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 25 do corrente foram nomeados para o Tribunal de Contas: 1º escripturario, o 2º do mesmo tribunal Alfredo Regulo Valdetaro; 2º escripturario, o 1º da delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado de S. Paulo, Severiano José Ramos e Cosme Celestino Teixeira, para o lugar do 4º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 25 do corrente, foi promovido, no corpo de fazenda, a commissario de 3ª classe 1º tenente, o de 4ª classe 2º tenente Pedro Antonio da Silva, contando antiguidade de 15 de outubro de 1893.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 26 do corrente, foi promovido na arma de infantaria ao posto de tenente, de conformidade com o disposto no art. 31 do regulamento approved pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, o alferes Carlos Jansen Junior, por estudos, com antiguidade de 9 de março de 1894.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por decreto de 26 do corrente, foi exonerado do cargo de engenheiro-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos o capitão do estado-maior de 1ª classe Eduardo Arthur Serates.

(1) Reprodiz-se por ter saído com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 26 de novembro de 1895

Autorisou-se ao chefe de Policia a fazer assumir o exercicio das respectivas funções ao cidadão João Baptista Ferraz de Campos Junior, nomeado escrivão da Colonia Correccional dos Dous Rios.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso do 25 do mez findo, copia da informação que prestou o chefe de policia desta capital sobre o facto de haver o inspector seccional da 20ª circumscripção policial penetrado em terrenos pertencentes ao Jardim Botânico, para alli effectuar a prisão de um dos seus empregados.

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, copia do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando dispensa do serviço da guarda nacional para o tenente do 4º batalhão de infantaria Americo Sotero da Silveira Castro, que exerce o cargo de pagador da commissão de melhoramentos do porto de Angra dos Reis.

Ao juiz seccional desta capital, para ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida a carta rogatoria dirigida ao tribunal de heranças, no Rio de Janeiro, pelo regio tribunal de Budapest, na Hungria, para entrega de bens pertencentes ao espolio de Thereza Linger.

— Pela directoria geral, transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que Francisco do Espirito Santo pede ser indultado seu filho Matheus Gonçalves, preso ha trez mezes na fortaleza de Santa Cruz, por crime de deserção.

Dia 25

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Cypriano Caetano Alves, residente nesta capital.

— Recommendeu-se ao inspector geral interno de Saude dos Portos, em additamento ao aviso de 30 de setembro ultimo, envie a este ministerio informação da importancia que se terá de despendar com a aquisição de uma embarcação a remo com a commodidade segurança e resguardo precisos, para o serviço exclusivo de baldeação dos enfermos, do vapor que os conduzir para a ponte de desembarque do hospital maritimo de Santa Isabel.

— Agradeceu-se ao presidente do estado do Rio Grande do Sul a remessa, que fez em officio de 21 de outubro ultimo, de alguns exemplares, impressos, da constituição do mesmo estado, de accordo com a requisição constante do aviso de 5 do dito mez.

Requerimento despachado

Dr. Miguel Bornardo Vieira de Amorim.— A petição foi remetida ao director do Archivo Publico Nacional, afim de ser passada pelo mesmo archivo a certidão que solicita.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Communicou-se ao pharmaceutico Rangel ter sido designado para intimar o proprietario da pharmacia da rua do Estacio de S. n. 4 a a fechal-a até satisfazer as exigencias legais.

Remmetteram-se:

Ao director da Directoria Geral dos Telegraphos, os laudos do exame-medico a que foram submettidos os funcionarios daquelle directoria Mario de Oliveira Costa e Eugenio José de Lima Junior;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos da inspecção a que foram submettidos Alberto Ubaldino do Amaral, Alfredo Henrique da Costa, Irineu José Fernandes Guimarães, Julio da Silva Paranhos, Joaquim de Oliveira Branco, João Nunes Galvão, Manoel Bruno de Bittencourt, Zeferino Nazaret, Manoel Simplicio Ferreira e Pedro de Alcantara dos Anjos Espozel, todos empregados daquella estrada;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, as formulas e amostras dos preparados «Licor Medicinal», «Peitoral antiasthmatico de Foscolo» «Elixir vinoso phosphatado com noz de kola, glicerina, quina e lacto-phosphato de cal» «Elixir tonico com noz de kola, quina, coca e glicerina» e «Elixir eupeptico de orelha de onça» dos Srs. L. Mertiers, Francisco Balbe da Fonseca, Alfredo Soares de Andréa e Avelino Foscolo, afim do serem alli analysados.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Pedro Matheus Junior. — Deferido, passe-se a licença.

Amedeu Gonella, pedindo licença a venda dos preparados Pítticor e pilulas de extramina. — Deferido, passem-se as licenças.

André de Oliveira, pedindo retirar da Alfandega 24 vidros do capsulas de Vicario, 25 vidros de pilulas de Theyou e seis duzias de pós vermífugos de Soothing Steedman. — Deferido quanto aos dous primeiros preparados, dando-se conhecimento ao pharmaceutico Cotias. O ultimo preparado deverá ser submettido a analyse e só poderá ter sahida da alfandega si ficar provada a sua inocuidade.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado o Dr. Affonso Ramos para exercer interinamente o lugar de medico do internato do Gymnasio Nacional, durante o impedimento do effectivo.

Requerimento despachado

Eduardo Augusto Camara, pedindo validade dos exames do preparatorios que prestou no lyceu de Lisboa afim de inscrever-se a exame da 1ª serie juridica da Faculdade Livre de Direito da Bahia. — Não pôde ser attendido, porquanto além dos exames cujos certificados acham-se legalizados pelo consul geral do Brazil em Portugal e que lhe aproveitam para a referida inscripção, faltam-lhe os de geographia e historia do Brazil, physica e chimica geral, historia natural, algebra e trigonometria que não lhe podem ser dispensados.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do

Thesouro Federal

Dia 25 de novembro de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio das Relações Exteriores declarando que nada consta da escripturação da delegacia fiscal em S. Paulo a respeito do espolio do italiano Carlo Venini.

—Ao Ministerio dos Negocios da Marinha: Declarando que o commissario de 2ª classe, capitão-tenente Antonio Capistrano de Moura, cuja reforma foi annullada, tem direito a importância do sello que descontou do respectivo soldo, devendo, porém, a parte correspondente ao exercicio findo de 1894 ser liquidada, afim de ter logar a restituição; Comunicando que o thesouro vai transferir para a pagadoria do mesmo ministerio, por jogo de contas, a quantia de 40\$400, pecúlio do ex-apprendiz marinheiro José Manoel Barreto da Silva, recolhido ao cofre da extincta thesouraria de fazenda do Pará.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas pedindo providencia no sentido de ser compellida a Companhia Metropolitana a recolher aos cofres da thesouraria geral do Thesouro Federal a importância de £ 591-9-8, para as despesas de fiscalização e legalização de documentos consulares.

—A' Caixa de Amortisação:

Declarando que, para ser entregue ao respectivo hesoureiro a quantia de 1:557\$500, é necessario que informe si as importancias, correspondentes a cada um dos exercicios já encerrados foram incluídas nas folhas organizadas pela mesma repartição, si passaram para o cofre de juros em depositos no devido tempo, por não terem sido pagas, e finalmente, si a quantia que pede é a de que trata o art. 48 da lei n. 514 de 28 do outubro de 1848, cuja indemnização deverá ser feita oportunamente;

Mandando receber na Alfandega do Rio de Janeiro uma caixa marca GDL: contendo notas para o Banco da Republica do Brazil, vindas de Hamburgo, no paquete *Olanda*.

—A' Alfandega da Rio de Janeiro:

Mandando despachar livre de direitos e entregar a Caixa de Amortisação a dita caixa;

Mandando despachar, do mesmo moio, e entregar ao Thesouro Federal, uma caixa remettida pelos agentes financeiros N. M. Rothschild no paquete *Nila*.

Declarando que só Horacio Malaquias Franco, nomeado em comissão para a fiscalização e arrecadação dos impostos mineiros, em outubro de 1894, tem direito a restituição da importância do sello que, como tal pagou, e isto em relação ao tempo que ficou faltando para completar o 1º anno de exercicio, nos termos do art. 55 n. 2, do decreto n. 1264 de 11 de fevereiro de 1893, devendo ser feita a respectiva liquidação e solicitação o necessario credito.

—Ao juiz de ausentes do termo de Vassouras declarando que, não tendo o Dr. Domiciano Leite Pinto, na qualidade de curador da herança jacente de Joaquim Ferreira dos Santos, competencia para requisitar o levantamento de qualquer quantia a ella pertencente nos termos do art. 162 de 12 de agosto de 1891, fundada em disposições do decreto n. 2433 de 15 de junho de 1869, não pôde ser-lhe entregue a quantia de 8:218\$280, de que trata o seu precatorio de 23 de agosto ultimo.

—A' Alfandega de Santos declarando que não se pôde permitir que o ex-conferente da Alfandega de S. Paulo Julio Cesar Barbosa da Silveira continue a contribuir para o respectivo montepio, como pretende, tendo somente direito a restituição do que descontou a titulo de joia e contribuição.

—Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do estado de Santa Catharina remetendo, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Antonio Fernandes Martins pede sejam transferidas da mesma caixa para a desta capital as importancias constantes de diversas cader-notas.

—A' Alfandega do Rio Grande do Sul, comunicando que, á vista do art. 20 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, negou provimento ao recurso do ex-conferente da mesma alfandega José Procopio Pereira, da decisão da mesma repartição, não permitindo o recolhimento, em julho ultimo, de contribuições para o montepio relativas aos mezes de abril e junho deste anno, o que só poderia ter logar no caso de impossibilidade absoluta ou miseria irremediavel, provada perante o juizo seccional.

—A' Delegacia Fiscal em Goyaz, declarando que, em vista das leis de 8 de outubro de 1828, art. 13, e de 15 de dezembro de 1830, art. 36, o pagador da comissão de estudos da nova capital da União e o director da Colonia Orphanologica Blaziana são obrigados a prestar, perante a mesma delegacia, contas das quantias que recebem sob pena de não lhes serem entregues novas importancias, contas que, depois de julgadas provisoriamente, deverão ser remettidas ao Tribunal de Contas para julgal-as definitivamente.

—A' Delegacia Fiscal em Cuyabá:

Comunicando que o requerimento do 3º escripturario da alfandega Eloy Hardman, pedindo ser submettido á inspecção de saude, não pôde ser deferido, visto já se ter declarado á Alfandega de Corumbá, onde servia como 1º escripturario, que elle, findo o prazo marcado, devia apresentar-se á sua nova repartição.

Expediente do Sr. director

Ao Tribunal de Contas remetendo o decreto n. 2171 de 21 do corrente mez, abrindo á verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 4:571\$428 para pagamento do juiz de direito bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia.

—A' Alfandega de Maranhão:

Remetendo o titulo declaratorio do moio soldo mensal de 10\$599, que compete a D. Izabel Cardoso Ferreira da Silva, viuva do 2º tenente reformado do exercito Macrinio Leoncio Ferreira e Silva, e concedendo o credito preciso para a despesa no actual exercicio, devendo ser liquidada, nos termos do decreto em vigor, a divida concernente aos exercicios findos de 1893 e 1894.

Concedendo, por conta da verba — Reposições e restituições — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 10:039\$589, para serem restituídas as quantias provenientes de direitos de expediente pagos por generos de procedencia americana por diversos negociantes signatarios das 40 petições, que lhe são devolvidas, e que violaram annexas ao seu officio de 11 de março do corrente anno.

—A' Alfandega do Ceará:

Autorisando a receber do ex-feitor da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Sucupira as quotas mensaes para o respectivo montepio.

Concedendo, por conta da verba — Reposições e restituições — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 15:154\$032 para serem restituídas diversas importancias, provenientes de direitos de expediente pagos sobre mercadorias procedentes dos Estados Unidos da America do Norte.

—A' Alfandega da Bahia autorisando a mandar receber do ex-engenheiro de 4ª classe do prolongamento da estrada de ferro do mesmo estado Alexandre Portella Passos as respectivas contribuições mensaes para o montepio.

—A' Alfandega de Porto Alegre enviando os dous titulos declaratorios das pensões annuaes, de 200\$ cada uma, que competem á viuva e ao filho menor de Juliano dos Santos Lobato, adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos, e concedendo o necessario credito para a despesa relativa ao actual exercicio, cumprindo que seja liquidada, nos termos da lei em vigor, a divida referente aos exercicios findos de 1893 e 1894.

Requerimento despachado

Dia 22 d. novembro de 1895

Trifona Souza de Abreu, viuva do capitão reformado do exercito Fructuoso de Abreu, pedindo se lhe passe o titulo declaratorio da respectiva pensão. — Satisfça a exigencia dos pareceres.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro, de 1895

Pelo Sr. ministro

Pharmaceutico Pedro Matheus Junior. — Em vista das informações e parecer da Directoria das Rendas, deferido.

Dia 23

Pelo Sr. director:

Manoel Ribeiro do Souza Barata. — A' vista da informação da Recebedoria, requeira a mesma repartição.

Banco da Republica do Brazil — Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1895.

Illm. Exm. Sr.—Lendo no parecer da comissão de finanças do Senado algumas apreciações e censuras sobre o modo por que o Banco da Republica do Brazil entendeu as disposições da lei n. 183 C, de 28 de setembro de 1893 e procura dar-lhes execução, julgo de meu dever levar ao conhecimento de V. Ex. as razões que determinaram o acto da directoria que foi objecto de censura.

Antes de tudo, devo ponderar que a fusão dos antigos Bancos do Brazil e da Republica dos Estados Unidos do Brazil foi effectuada dando os accionistas execução ao decreto n. 1167 de 17 de dezembro de 1892, que foi pelo Congresso approvado com as modificações constantes da citada lei de 1893.

Dahi se vê que o systema adoptado entrou em execução desde logo, produzindo direitos e obrigações correlatas.

Assim tambem, assumiu o banco immediatamente a responsabilidade das emissões dos bancos regionaes, procedendo á substituição das respectivas notas por cédulas suas nos termos do art. 7º da lei.

Tendo esta prescripto que a conversão dos lastros se fizesse de certo e determinado modo e, havendo o Banco tomado a si a responsabilidade dos bilhetes ao portador, postos na circulação pelos bancos emissores, parece consequencia natural o direito, sinão o dever de incluir no balanço os lastros que respondiam pelas emissões e na especie de que trata a lei.

Si estes lastros foram ou não effectivamente depositados, não cabe ao banco averiguar, desde que o Thesouro os deu como recebidos, tendo entrado em ajuste com os bancos que os depositaram, dos quaes se considera credor pelas respectivas importancias ou aceitou a responsabilidade de terceiros. Isto pelo que toca ao ouro, que se diz não ter sido depositado pelos antigos bancos emissores.

Quanto á parte do ouro depositado no Thesouro, que foi empregado em apolices do governo provisório *ex-vi* do decreto n. 823 B, de 6 de outubro de 1890, parece claro em direito que o depositante não fica sujeito ás alterações que o depositario dê ao depósito.

A exposição de motivos, que precedeu esse decreto não deixa duvidas a respeito.

Havendo o Thesouro dado aquella explicação á parte do ouro depositado, como poderia ter dado outra que lhe conviesse, attentos os poderes extraordinarios de que se achava então investido o governo, aos bancos depositantes não cabia fiscalisar ou embaraçar a operação, que aliás não compromettia seus direitos e interesses, desle que estes são resguardados pelo credito da nação.

A directoria fez os lançamentos constantes do balanço do banco, que deu lugar á critica, sendo levado previamente ao conhecimento de V. Ex. o que ia fazer, por intermedio do Sr. vice-presidente, convencido de que assim dava execução á lei de 1893, e não comprehendendo em que isto augmente a responsabilidade do Thesouro.

No relatorio por V. Ex. apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Republica, á pag. 45, veem indicados os algarismos que a directoria tomou por base para organização do balanço do banco.

Nos termos da lei de 23 de setembro (arts. 8 e 9), completado o fundo de garantia para os bilhetes em circulação, o Thesouro deixa de pagar juros das apolices inscriptas em nome do banco, e si antes desse facto se der a liquidação deste, serão os ditos bilhetes resgatados pelo Thesouro, que terá de pagar-se sómente pelo lastro de apolices e fundo de garantias existentes.

Como se vê, pelo mecanismo da lei de 23 de setembro, ficou o Thesouro responsavel, desde logo, pela emissão bancaria que não estiver coberta pelo lastro de apolices e fundo de garantia resultante dos juros destas.

A propria comissão de finanças do Senado reconhece essa responsabilidade, quando em outro topico do parecer (pag. 6), computando a divida publica pela qual responde a Nação,

menção a de 340.714:370\$, *papel moeda bancario a cargo do Banco da Republica e representado pelas apolices da conversão futura, segundo a lei de 1893.*

Os juros das apolices não entram para o giro das transacções do banco, e em tempo algum poderão ser elles retirados do Thesouro pelo banco, senão para fazer o troco de suas notas, e dependente de autorização do governo.

A inscripção, pois, de um numero maior ou menor de apolices da divida publica em nome do banco; para responderem pelas emissões bancarias, não augmenta nem diminui a responsabilidade do Thesouro por estas, nos termos da lei de 1893, como V. Ex. bem o fez sentir no seu relatorio, á pag. 46.

Estas considerações, mostram que são infundadas as apprehensões e receios da illustrada comissão de finanças do Senado.

Ao finalisar, peço a V. Ex. licença para uma ponderação.

As instituições de credito vivem da confiança na honorabilidade e criterio com que são administradas: difficilmente se poderão manter sendo alvo de constantes censuras e discussões.

A defesa dos interesses valiosissimos, de ordem variada, que tem o Thesouro no Banco da Republica, bem como da importante porção da fortuna particular ahi representada, aconselham a maior prudencia no exame de sua administração.

V. Ex. sabe que o Ministerio da Fazenda é constantemente informado da situação do banco e deve-se confiar que os interesses do Thesouro serão resguardados com o zelo que caracterisa o governo.

Tomando conta, ha poucos dias, da presidencia do banco, julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Ex. as considerações que me parecem sufficientes para esclarecer as duvidas suscitadas pela honrada comissão do Senado, no que sou acompanhado por toda a directoria do banco.

Si entra, por ventura, nos intuitos dos poderes publicos a supressão ou modificação do regimen, que deu lugar á criação do actual Banco da Republica do Brazil, este será de acatar a decisão que for tomada, e que de certo resguardará os valiosos interesses da fortuna particular, inclusive de orphãos e viúvas, ahi representados.

Em quanto isto não se dá, é de obvia justiça e conveniencia que os creditos do banco sejam fortalecidos, para que elle possa corresponder aos intuitos de sua criação, prestando serviços ao governo, ao commercio e aos industriaes.

Saude e fraternidade.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, muito digno Ministro da Fazenda.

Pelo Banco da Republica do Brazil, *Afonso A. M. Pena*, presidente.

Ministerio da Marinha

Expediente de 22 de novembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda solicitando:

Informações a respeito das petições em que Anselmo Pires de Albuquerque e Livinio de Amorim, professores de primeiras letras, Anacleto Vital da Cunha, mestre de musica, e Alfredo Rigaud, professor de gymnastica e natação, todos da escola de aprendizes marinheiros da Bahia, pedem que sejam incluídos entre os contribuintes do montepio dos empregados civis deste ministerio;

Expedição de ordem, afim de serem pagas as dividas de exercicios findos, na importância de 1:765\$092, de que são credores os fideis Manoel da Silva Leal e Americo Gonçalves, o tenente reformado Manoel Corrêa de Brito, o ex-aspirante Carlos Alves de Souza, os escreventes Geraldino Clos, Ignacio de Miranda Ribeiro e o tenente Luiz Carlos de Carvalho.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamento das facturas, na importância de 4:965\$800, de que são credores C. de Carvalhaes, Maeder Du Bois & Comp., Joaquim da Cunha Barros, Costa Ferreira &

Comp., Manoel Rodrigues da Cruz, Cezar Martins & Comp., J. G. de Azevedo e Antonio do Carmo Pires.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores transmittindo os termos de obitos da menor Carolina, filha de Paschoal Napolitano e Antonia Talerme, fallecida a bordo do paquete nacional *Rio Grande* e do menor Segismundo, filho de Antonio e Anna Kinesel, fallecido a bordo do citado paquete.

—Ao chefe do estado maior da armada:

Declarando ter approvado o termo de dispensa lavrado a bordo do caça-torpedeira *Gustavo Sampaio* para isentar o commissario Augusto Octavio Freitas de Castro da responsabilidade de uma carabina Manlicher que cahira ao mar.—O termo foi remetido á Contadoria.

Recommendo que mande submeter á inspecção de saude, como pediu, o director de secção da secretaria de Estado Ignacio Apparecio Soares.

—A' inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando ter indeferido, em vista das informações, o requerimento do foguista Crispim Alves da Silva pedindo pagamento de gratificação de campanha durante o periodo em que serviu na esquadra em operações.

—A' Contadoria, autorisando a aceitar as letras, na importancia de 19:935\$590, saccadas pelo consulado geral do Brazil em Montevideo para attender a despesas com a repartição de officiaes e praças da armada, no mez do outubro proximo passado e recommendando que sejam carregados aos officiaes os abonos que lhes foram feitos.

—Ao presidente do congresso legislativo do estado do Espirito Santo, agradecendo a communicação de haver assumido a administração do mesmo estado na ausencia do presidente e na falta do 1º, 2º e 3º vice-presidentes.

—Ao governador do estado do Piahy, agradecendo os dous exemplares impressos que enviou da mensagem que dirigiu á camara legislativa do mesmo estado em 7 de setembro proximo passado.

—Ao secretario de Estado dos negocios do interior e exterior do Rio Grande do Sul, agradecendo a offerta que fez de um exemplar do relatorio que apresentou ao presidente do mesmo estado em 15 de agosto ultimo.

—Ao Quartel-General:

Mandando apresentar na sessão do Supremo Tribunal Federal, que se deve effectuar no dia 23 do corrente, o menor Clemente.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Federal;

Declarando ter indeferido o requerimento em que o 1º tenente Adolpho Victor Paulino pediu o adiantamento de tres mezes de soldo para confecção de uniformes.

Recommendo que providencie afim de que o commandante da escola de aprendizes marinheiros do Pará envie a esta secretaria, informado, o requerimento de Emilia Maria da Conceição, que lhe foi remetido com officio n. 867, de 8 de maio do corrente anno.

Declarando que, estando o pratico de 3ª classe Miguel Archango, na qualidade de aposentado, sujeito ao Ministerio da Fazenda, a este deve dirigir-se afim de obter a licença que pediu para residir em Corumbá.

Mandando dar baixa do serviço da armada ao menor Antonio de Oliveira Ornellas, que se acha com praça no corpo de infantaria de marinha, e ora é reclamado pelo consul de Portugal.

—Ao Conselho Naval transmittindo cópia de assentamento do contra-mestre Antonio Thomaz dos Santos, solicitada pelo mesmo conselho.

—A' Contadoria:

Mandando adiantar ao commissario de 4ª classe José Theodoro Guimarães, nomeado para servir no cruzador *Tonclero*, que se acha na Bahia, a importancia correspondente a um mez de vencimentos, indemnizando o Estado de conformidade com a lei.

—Ao Ministerio da Fazenda declarando, em resposta ao aviso n. 62 de 25 de outubro proximo passado, que é razoavel e está no caso de ser aceita a proposta apresentada pela Campanha Nacional de Forjas e Estaleiros para a construção de uma baleeira destinada ao serviço do porto do estado do Ceará pelo preço de 5:000\$900

—A' Prefeitura do Districto Federal.

Restituindo todos os papeis que acompanharam o officio n. 427 de 23 de outubro proximo passado, referente ao aforamento de accrescidos de marinha á praia formosa, requerido por Bernardo José Gomes Bastos e transmittindo copia da informação que prestou a respeito.

Devolvendo todos os papeis que acompanharam o officio n. 434 de 28 de outubro ultimo relativos ao aforamento dos terrenos accrescidos, correspondentes ás marinhas dos predios ns. 133 e 135 da rua Santo Christo dos Milagres, requerido por Manoel Gonçalves de Araujo Costa, e transmittindo copia da informação prestada pela capitania do porto desta capital, sobre a pretensão do requerimento.

—Ao Quartel General da Armada:

Declarando ter deferido o requerimento em que o 1º tenente da armada Alberto de Barros Raja Gabaglia pediu permissão para prestar exame de geometria descriptiva e geodesia na Escola Naval, afim de completar o respectivo curso, de accordo com o regulamento em vigor.—Communicou-se á Escola Naval.

Communicando ter o Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, em cumprimento do aviso n. 1.621 de 18 de outubro de 1894, remetido, no corrente mez, para a escola de aprendizes marinheiros do estado das Alagoas, um escalor de 10 remos e uma baleeira de 4, construidos pelo systema trincado, pregados e encaivilhados de cobre e com todas as suas pertencas; importando o escalor em 3:875\$127 e a baleeira em 3:297\$308.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Escola Naval:

Deferindo o requerimento em que o engenheiro Joseph Lynch pediu licença, na forma da lei, para seu filho o aspirante a guarda-marinha Elgar Antonio Lynch tratar de sua saúde.—Communicou-se á Contadoria.

Permittindo que os alumnos do 1º anno do curso superior Alfredo Reginaldo Teixeira e Americo Reis novo exame de apparelho do curso prévio antes da matricula no 2º anno do curso superior.

Deferindo o requerimento em que Antonio de Araujo Porto pediu 90 dias de licença para seu filho o aspirante a guarda-marinha Alvaro de Araujo Porto ir ao estado da Bahia tratar de interesses particulares.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia deferindo, de accordo com o parecer do Conselho Naval exarado em consulta n. 7281 de 12 do corrente, o requerimento em que Nestor Martins Beltrão, operario de 2ª classe da officina de fundição, pediu contagem do tempo em que serviu como praça da extincta companhia de aprendizes artifices e como voluntario na campanha do Paraguay.

—A' capitania do porto do estado do Rio Grande do Sul declarando, em resposta á comunicação feita pela mesma capitania de ter-se inaugurado uma nova linha de pequenos vapores no alto Jaculy, desde o passo do mesmo nome, até ao passo denominado Sainclair, que é approvado o acto referente aos dous balseiros que antes navegavam nessa zona e autorizando a conceder-lhes cartas de praticos, uma vez reconhecidas as habilitações precisas.

—A' capitania do porto do estado de Santa Catharina, devolvendo, assignadas, as duas cartas de machinistas de barcas a vapor do commercio pertencentes a Manoel Caetano do Nascimento e Francolino Rodrigues de Lima, que acompanharam o officio n. 34 de 6 do corrente,

—A' capitania do porto do estado do Maranhão, devolvendo, assignada, a carta de machinista de barcas a vapor do commercio pertencente a Antonio Amancio Francoso, que acompanhou o officio n. 31 de 6 do corrente.

—A' praticagem do estado de Pernambuco, transmittindo, afim de ser informado e opportunamente devolvido, o requerimento em que o patão e remadores da mesma praticagem pedem augmento de vencimento.

—Ao capitão-tenente honorario João Cordeira da Graca, dispensando-o do exercicio do cargo de professor interino de descripção e manejo de machinas e de nomenclatura de construção naval do curso superior da Escola Naval e louvando-o pelo zelo, intelligencia e dedicação de que deu provas no desempenho do referido cargo.—Expediram-se avisos nesse sentido á Escola Naval e á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Tenentes Jorge Gustavo Tinoco da Silva e Antonio Emilio Rodrigues.—Indeferido.

Medico de 4ª classe Dr. Luiz Carlos Duque Estrada.—Indeferido, pois não ha fundos para o adiantamento pedido.

Manoel da Silva Riscado.—Já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Trajano Cesar Burlamaque.—Apresente sua baixa em original.

Maria Cassiana da Pureza.—Prove ser viuva do soldado Luiz Rodrigues França.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 23 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças aos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, abaixo declarados:

Com vencimentos:

Trinta dias, ao conferente de 3ª classe José da Silva Carneiro;

Dous mezes, ao conferente de 2ª classe Francisco de Paula Silva Menezes.

Sem vencimentos:

Trinta dias, ao praticante da 2ª divisão, Henrique Frederico Brauns;

Trinta dias, ao fiel da estação do norte João Baptista de Freitas e Silva.

—Por outras de 26 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos:

Tres mezes, ao ajudante do encarregado do deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil João Vieira de Paula Arêas;

Tres mezes, ao mestre de 3ª classe da mesma divisão da referida estrada José Fernandes da Silva;

Sessenta dias, ao conferente de 3ª classe da mesma estrada João Carlos Esteves;

Tres mezes, ao conferente de estação da Estrada de Ferro de Baturité Melchiades Augusto Cavalcante;

Dous mezes, sem vencimentos, ao chefe de linha da Estrada de Ferro Central de Pernambuco engenheiro Clodomiro Pereira da Silva.

Requerimento despachado

Dia 23 de novembro de 1895

Ildefonso Romualdo da Silva, pedindo seis mezes de licença, sem vencimentos, como telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido, por já estar o supplicante comprehendido no caso do art. 68 do regulamento daquella estrada.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado o engenheiro Affonso Luiz Fernandes da Cunha para o cargo de ajudante da comissão de melhoramentos do Porto de S. João da Barra, com os vencimentos que lhe competirem.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 23 de novembro de 1895

5ª secção

Foram expelidas 139 malas, sendo: 60 diarias; 3 pelo vapor austriaco *Kalmay Kiraly*, para Victoria e Trieste; 31 pelo paquete allemão *Amazonas*, para a Bahia e Europa; 22 pelo nacional *Itaperuna*, para o sul; 2 pelo nacional *Cananéa*, para S. Matheus; 9 pelo inglez *Magellan*, para o Pacifico; 11 pelo nacional *Itaqui*, para o sul e 1 pelo navio inglez *Margit*, para Cap Town

Foram recebidas 100 malas, sendo: 75 diarias; 4 pelo paquete allemão *Kroupins F. Wilhelm*, da Europa; 7 pelo nacional *Fiuma*, do Espirito Santo; 8 pelo inglez *Magellan*, da Europa e pelo inglez *Sírius*, idem.

8ª secção

Foram expelidas 687 malas, sendo: 152 pelo ramal de S. Paulo; 131 pelo do Porto Novo; 226 pela linha do Centro; 26 para os subúrbios e 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 468 malas, sendo: 126 pelo ramal de S. Paulo; 100 pelo do Porto Novo; 87 pela linha do Centro; 21 pelo trem S. 4 e 134 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Primeira secção, 26 de novembro de 1895. —*Serqueira Braga*.

Dia 24

1ª secção

Não houve expediente por ter sido Domingo.

5ª secção

Foram expelidas 82 malas diarias.

Foram recebidas 79 malas, das quaes 61 diarias; duas pelo *Bretagne*, para Marsella e escalas; 11 pelo *Desterro*, para Paranaguá e escalas e cinco pelo *Bourbon* para o Maranhão e escalas.

8ª secção

Foram expelidas 698 malas, das quaes 156 pelo ramal de S. Paulo; 125 pelo do Porto Novo; 234 pela linha do Centro; 31 para os subúrbios e 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 574 malas, das quaes 120 pelo ramal de S. Paulo; 124 pelo do Porto Novo; 126 pela linha do Centro; 43 pelo trem S. 4 e 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Primeira secção, 26 de novembro de 1895. —*Serqueira Braga*.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 25 de novembro de 1895

Venda de sellos.....	2:976\$200
Vales nacionaes emitidos.....	1:631\$700
Vales internacionaes emitidos..	71\$400
Vales nacionaes pagos.....	9:541\$050

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 212 — de 26 de novembro de 1895

Autorisa o prefeito a conceder ao engenheiro Antonio Lustosa Pereira Braga permissão para abrir nos bairros do Andarahy Grande, Andarahy Pequeno e Villa Izabel, diversas ruas

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder ao engenheiro Antonio Lustosa Pereira Braga permissão para, por si, ou por companhia que organizar, abrir nos bairros do Andarahy Grande, Andarahy Pequeno e Villa Izabel, da freguezia do Engenho Velho, as seguintes ruas, que terão no mínimo 20 metros de largura cada uma:

Universidade, até encontrar com a dos Araujos;

Ribeiro Guimarães, até a rua do Conde de Bomfim;

Barão de Mesquita, até a do Uruguay;

Maxwell, de um lado, a encontrar com a de S. Francisco Xavier, e do outro, com a do Barão de Mesquita;

Uruguay, a encontrar o prolongamento da rua Maxwell;

Afonso Celso, até a de Maxwell, em prolongamento;

Torres Homem e Senador Nabuco, até encontrar a de S. Francisco Xavier;

Ligar a rua Pinto de Figueiredo com a rua Barão de Pirassununga e abrir tres ruas novas, partindo a primeira da rua Barão de Mesquita, em frente a do Amaral, a encontrar a rua do Conde de Bomfim; a segunda da do Conde de Bomfim, a terminar na do Uruguay, e a terceira da de Gonzaga Bastos, a terminar na do Barão de Mesquita, de accordo com a planta.

Art. 2.º Para realisação desses melhoramentos será o peticionario obrigado, por si ou empresa que incorporar:

a) atterrar e nivelar os pantanos e terrenos baixos existentes na área da concessão;

b) formar, no cruzamento das ruas Pinto de Figueiredo, Conde de Bomfim, Senador Nabuco e Jorge Rudge, praças de 80 por 80;

c) construir um predio, em local previamente escolhido pela Prefeitura, para Escola Municipal, tendo uma área nunca inferior a 2.500 metros quadrados;

d) entrar para os cofres municipaes, por trimestres adelantados, com a quantia de um conto de réis (1:000\$) para as despesas da fiscalisação das obras, durante o periodo da sua realisação.

Art. 3.º Ao mesmo peticionario ou empresa que organizar, serão concedidos os seguintes favores:

a) direito de desapropriação por utilidade publica, na forma das leis em vigor, não só para os terrenos e predios necessarios para aberturas e prolongamentos das ruas citadas, como também quarenta (40) metros para cada lado das faces das mesmas ruas abertas e prolongadas.

Art. 4.º Fica, outrosim, o mesmo peticionario ou empresa que organizar, salvo o direito de terceiros, autorizado ao assentamento de linhas de carris urbanos, em todas as ruas que abrir e prolongar, e bem assim, nas que se acham determinadas na planta, e isso durante o periodo de 25 annos, contados da data da concessão, devendo, porém, depois desse prazo, reverter para a Municipalidade a plena propriedade das mesmas linhas.

Art. 5.º O concessionario entrará para os cofres municipaes com cem contos de réis (100:000\$), como caução, e perderá a metade della, se não começar as obras dentro do prazo de seis mezes, de que trata o art. 7.º

Art. 6.º O concessionario ou empresa, apresentará no prazo de seis mezes, contados da data do contracto, o estudo e planta definitiva das obras a executar, de accordo com esses planos e estudos, e executará as obras, incorrendo na multa de um conto de réis (1:000\$), todas as vezes que delle se afastar, e, bem assim, na obrigação de demolir as obras illegaes à sua propria custa.

Art. 7.º O concessionario começará as obras dentro do prazo de seis mezes, depois de approvadas as plantas, sob pena de caducidade da concessão, e as terminará dentro do prazo de cinco annos.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 26 de novembro de 1895, 7.º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Decreto n. 213 — de 26 de novembro de 1895

Autorisa o prefeito a mandar pôr em execução nos jardins publicos municipaes o seguinte regulamento

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar pôr em execução nos jardins publicos municipaes o seguinte regulamento:

§ 1.º Os jardins são franqueados ao publico, todos os dias, das seis horas da manhã às 10 da noite, nos mezes de outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março, e das sete horas da manhã às nove da noite, nos mezes de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro.

§ 2.º O signal de fechamento dos portões será dado por meio de sinetas, que os guardas dos jardins tocarão cinco minutos antes e cinco minutos depois das horas acima marcadas.

Além destas horas ninguém, extranho ao pessoal da guarda, poderá permanecer dentro dos jardins.

§ 3.º Não terão entrada nos jardins: os ébrios, os descalços, os que não estiverem decentemente trajados ou que trajarem por modo offensivo ao decoro publico. Também não serão admittidas as pessoas que levarem consigo grandes volumes, cães e outros animais.

§ 4.º As sociedades de musica ou quaisquer outras, poderão passeiar encorporadas no jardim, não estacionando, porém, em outro lugar que não seja o indicado pela inspeccoria dos jardins.

§ 5.º As escolas publicas, aos estabelecimentos particulares de ensino serão franqueados os jardins para ali realisarem exercicios de gymnastica e jogos infantis, devendo os directores comunicar com antecedencia á inspeccoria dos jardins o dia em que desejam realisar-os, ficando porém elles responsaveis pelas infracções a este regulamento.

§ 6.º E' absolutamente prohibido:

a) fracturar ou tirar os vegetaes, ou somente por-lhes a mão;

b) atirar pedras ou outros projectis;

c) deitar-se sobre os bancos ou em outros logares;

d) andar sobre a gramma ou penetrar nos grupos de vegetação;

e) penetrar nos logares reservados á habitação do pessoal empregado nos jardins;

f) permanecer no lugar onde estão situadas as latrinas quando dellas não precisar mais servir-se;

g) satisfazer qualquer necessidade natural fóra das latrinas;

h) damnificar os ornatos, predios, moveis, materiaes e utensilios existentes nos jardins;

i) fazer algazarra;

j) usar de palavras obscenas;

k) praticar actos offensivos ao decoro publico;

l) fazer refeições em outro lugar que não seja nos restaurantes existentes nos jardins.

§ 7.º Os restaurantes, botequins e kiosques existentes nos jardins serão fechados ás mesmas horas indicadas no § 1.º

§ 8.º Occorrendo dentro dos jardins casos de conflicto ou de offensa de qualquer natureza a seus empregados, damno às cousas, pratica de actos immoraes ou outros prohibidos pela lei penal, a guarda dos jardins prenderá e entregará ás autoridades competentes os delinquentes.

§ 9.º Nos casos de infracção do presente regulamento, não previstos no Código Penal, a guarda dos jardins imporá aos infractores a multa de 20\$000 a qual na falta de pagamento, será convertida em quatro dias de prisão, dobrando-se a penalidade nas reincidencias.

§ 10. Antes da approvação do disposto no § 9.º e quando se tratar das informações dos §§ 1.º, 3.º e 4.º e das hypotheses das letras a, b, c, d, e, f, g e i do § 6.º deste regulamento, poderá o guarda dos jardins:

1.º, chamar á ordem os infractores;

2.º, convalid-os a retirarem-se.

§ 11. Serão affixados com profusão dentro dos jardins, exemplares do presente regulamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 26 de novembro de 1895, 7.º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

ACTOS DO PREFEITO

Por actos de 22 do corrente foram concedidos 20 dias de licença para tratamento de saúde a Carlos Balliester de Albuquerque Paes, amanuense da Directoria do Interior e Estatistica, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido, e em prorogação daquelle em cujo goso se acha.

Por outros de 25 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, para tratamento de saúde, de accordo com o § 2.º do art. 2.º da lei n. 66, de 16 de janeiro de 1894, a Joaquim Duarte Pereira Pinto, chefe de ponte da Inspeccoria da Limpeza Publica e Particular em prorogação;

De quatro mezes, sem vencimentos, a Manoel Raymundo da Silva Pereira, primeiro escripturario da Directoria da Fazenda Municipal, em prorogação daquelle em cujo goso se acha.

Foi exoneralo o escrivão da agencia da Prefeitura no districto do Sacramento Alfredo José de Lorena e nomeado Virgolino Antonio Proença para o mesmo cargo.

Directoria do Interior e Estatistica

1.ª SECÇÃO

Expediente de 26 de novembro de 1895

Ao director geral de hygiene e assistencia, para nomear uma commissão medica para inspecionar de saúde o 1.º official desta directoria Alberto Naylor.

—Ao director geral de Fazenda Municipal, communicando que por acto de 22 deste mez, o Sr. Dr. prefeito prorogou por mais 20 dias a licença em cujo goso se acha o amanuense desta directoria Carlos Ballieter de Albuquerque Paes.

—Ao gerente da Companhia de S. Christovão, requisitando um livro de passes para o fiscal de inflammaveis do 2.º districto Pedro de Oliveira, —Ao gerente da Companhia de Carris urbanos identicos.

—Officio recebido do director geral de Hygiene e Assistencia Publica, de hontem datado, remetendo os boletins dos serviços feitos pelos commissarios auxiliares do Instituto Vaccinico Municipal, e durante o mez de outubro findo. —A' commissão de redacção do boletim.

Requerimento despachado

Luiz da Silva Porto. — Como requer.

2ª SECÇÃO

Expediente de 26 de novembro de 1895

Offícios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no districto do Sacramento, solicitando diversos objectos para o expediente daquelle districto.—Organise-se o pedido.

Da do 2º districto do Engenho Novo, declarando ter remittido em data de hoje ao Dr. 1º procurador o auto lavrado contra João de Freitas Quaresma.—A' Directoria de Obras.

Da fiscalização do 2º districto dos inflammaveis, remetendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, nos dias 22 e 23 do corrente, para consumo de diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se;

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remetendo identica relação.—Inteirado, archive-se.

—Offícios expedidos:

A' Agencia da Prefeitura no 2º districto do Campo Grande, communicando o deferimento do requerimento de Silva Reis & Dias, pedindo relevação da multa de 100\$, por infracção do art. 4º da lei de 21 de agosto de 1894.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio, industria ou profissão: Depósito fechado—Rua de S. José n. 27, Mendes Marques & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Rua da Assembléa n. 55, Noé Revel & Comp.; rua de S. José n. 7 e becco do Coto-vello n. 13, Soares Baptista & Comp.; rua do Carmo n. 18, Santos & Comp.; rua de S. José n. 13, Sampão, Silva & Comp.—Deferidos de accor'o com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma e continuação de licença:

Taverna—Rua da Misericordia n. 42, de José Gonçalves Ribeiro Bastos para Paulo Temporal & Comp.—Deferido de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma

Taverna — Estrada da Pavuna n. 2, (freguezia de Inhauma), de José Dias Guimarães para Lima & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Relevação de multa

Taverna — Freguezia do Campo Grande (2º districto), Silva Reis & Dias.—Deferido. Communique-se ao agente respectivo e remetta-se o requerimento á Directoria de Fazenda.

Despachos interlocutorios

Alexandre Parody (Dr.), D. B. Grumbuch Vidal, Carlos Eugenio de Oliveira Bello, Joaquim José Gomes & Comp., José Ferreira Guimarães Junior, Jorge Paulo, Silvino Ribeiro, Terra & Comp. e Thomaz Comes Pereira da Costa.—A' Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1935

Dr. Oscar de Castro Alves Borgueth.—Deferido.

João Pereira dos Santos.—Nada consta.

Sub-Directorica do Património

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1895

José Bento Alves de Carvalho.—Deferido.

Dia 23

Manoel da Costa Pereira Guimarães, Manoel Gomes da Silva.—Deferidos.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1935

Domingos José Affonso Leite.—Deferido.

Dia 21

Felicio de Lacerda Braga.—Deferido.

Dia 23

José Gomes Barbosa, João Nogueira Borges, Francisco Antonio de Lemos Souza, Abilio Ferreira da Silva Arêas, Antonio Rodrigues Pereira, Felipe Neny Ewbanek da Camara, procurador de D. Maria Dolores Neny da Camara, Edmund de Dêcap, José Pereira do Mello, Francisco Dutra do Souto Junior e José Pereira de Mello.—Deferidos.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 26 de novembro de 1895

Ao commissario de hygiene Dr. Marcellino de Brito, autorizando o fechamento da cocheira n. 290 da rua de S. Christovão, conforme solicitação sua em officio de 22 do corrente.

—Ao commissario de hygiene Dr. Augusto Brandão enviando, por cópia, o officio n. 1513 de 21 do corrente da Directoria de Obras e Viação, em que se communica a esta directoria que o cidadão Jacob Christiano Beny fizera sem a respectiva licença, nos fundos dos quintaes dos predios ns. 36 e 38 da rua do Espirito Santo, um compartimento que forma hoje dependencia do de n. 49 da mesma rua.

—Relatorios:

Marcellino de Brito, Joviniano Romero, Pedreira de Cerqueira, Greenhalgh, Affonso Cavalcanti, Gonçalves Coelho, Rego Barros, Diocleciano Doria, Cesar do Amaral, Pinheiro dos Santos, Farne de Amogodo, Julia Cabral, Luiz Barbosa, Pederneras, Monteiro Manso, Bernardo de Moura, Eduardo Jorge, Souza Lobo, Caetano Martins, Pereira de Azevedo, Gama Lobo, Francisco Campello, Agostinho de Araujo, Miranda Pacheco, Cerqueira Leite, Black, Moura Ruas, Lossio (2), Isidoro de Moraes, Rodrigues Sant'Anna, Caetano da Silva e veterinario Nunes.—Inteirado. Archive-se.

Fernando Teixeira.—Inteirado. Officie-se de accordo com a reclamação do Sr. commissario.

Gustavo de Sá.—Officie-se de accordo com as observações do Sr. Dr. commissario.

Dr. Arruda Beltrão.—Inteirado. Attenda-se as reclamações do Sr. Dr. commissario.

Bernardo Figueiredo.—Officie-se a quem de direito sobre a reclamação do Sr. Dr. commissario.

Dr. Venancio Lisboa.—Officie-se á Inspectoria da Limpeza Publica no sentido da reclamação do Sr. Dr. commissario.

Requerimentos despachados

Almeida Groba & Comp., José Rodrigues da Costa, Antonio Pacheco da Silva, Cypriano da Silva Paranhos, José Alves de Andrade Bastos, Carlos Cyriaco Lourenço, Marinho & Machado, Manoel Ribeiro e Costa Guimarães, José e Toledo Ribas Duarte, José da Rosa Furtado, João de Souza, Pedro Americo Dias Cardoso e Frederico Ferreira & Comp.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatística.

Francisco Vaz Pereira.—Não ha que deferir á vista da informação.

Manoel Ribeiro da Costa Guimarães.—Julgo que pôde conceder-se a transferencia pedida. A' Directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 210—Aggravante, o Banco Paris e Rio; aggravado, o espolio do finado Dr. Theodureto Carlos Faria Souto; relator, o Sr. Gonçalves de Carvalho.—Deram provimento ao aggravo para mandar que a camara commercial se julgue competente para proferir o despacho de recebimento da appellação como entender de direito, contra os votos dos Srs. desembargadores Gonçalves de Carvalho e Lima Santos. Foi designado o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro para lavrar o accordão.

N. 214.—Aggravante Pedro Gonçalves Ribeiro Bastos; aggravado, Manoel Moreira da Silva Avellar, inventariante do espolio de Maria Maxima Cardoso Bastos; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Não tomaram conhecimento do aggravo, visto não ser caso deste recurso.

Appellação civil

N. 859—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Frederico de Albuquerque Fróes e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho. Converteram o julgamento em deligencia para mandar pagar a taxa judiciaria.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 25 DE NOVEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. desembargador Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Espinola, Ribeiro de Almeida, Teixeira Coimbra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Retirou-se por ser impedido o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

Não comparecem os Srs. desembargadores G. Cintra e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 743—Embargantes appellados, a Companhia Metropolitana e outros; embargado appellante, Giacomo Cresta, relator o Sr. G. de Carvalho.—Despresaram os embargos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de novembro de 1895.....	6.378:729\$590
Idem do dia 26 (até ás 3 horas).....	442.348\$805
	6.821:078\$464
Em igual periodo de 1894..	7.583:448\$760

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de novembro de 1895.....	567:931\$677
Idem do dia 25.....	23:569\$187
	591:500\$864
Em igual periodo de 1894...	502:611\$914

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 26 de novembro de 1895..... 44:828\$693
Idem de 1 a 26..... 1.25:319\$690

NOTICIARIO

Tribunal de Contas.—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos.

Ministerio da Fazenda.—Offícios:

Do inspector da Alfandega da Parahyba, n. 369 de 12 de setembro com o pedido de credito da quantia de 1:465\$863 reclamada por Santos Gomes & Comp., proveniente da restituição de direitos que pagaram de mercadorias procedentes dos Estados Unidos da America do Norte.

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro ns. 261 e 262 de 27 de abril, com os papéis referentes a reclamações indenticas, feitas por M. A. de Medeiros na importancia de 722\$280, e por Gonçalves, Campos e Comp., na de 2:841\$080.

Requerimentos de credores por dividas de exercicios findos:

Do tenente-coronel Domingos Francisco de Oliveira Junqueira, por differença de quotas de 1890 a 1893, 1:955\$360;

De D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, mestra de trabalhos de agulha do Instituto Benjamin Constant pela gratificação addicional em 1893, 593\$716;

De Luiz Pedro Drago por vencimentos de 1893 na importancia de 89\$032, como lente do Gymnasio Nacional;

De Francisco Colorado, por vencimentos de 1893 na importancia de 177\$500 como empregado na hospedaria de imigrantes da ilha das Flores;

Da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, pela importancia de 327:459\$634 correspondente aos juros do 1º semestre de 1893;

De Estella & Comp., importancia de objectos de expediente fornecidos ao Instituto Nacional de Musica em 1891, 60\$000;

De Silva Arango & Comp., por fornecimentos feitos em 1893 à Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 4:536\$430;

De Grozimbo Carlos Corrêa Lemos, cadete reformado por differença de soldo em 1893, 613\$600;

Do tenente Manoel José de Souza, por differença de quota de 1890 e 1893, 117\$327;

De Louis Hermann & Comp. por fornecimentos feitos em 1891 à Intendencia da Guerra 48\$000;

De Luiz Carlos da Silva Peixoto, de despeza de seu transporte da Capital Federal para a do estado da Bahia em 1893, 85\$000;

Do 1º tenente da armada Carlos Agostinho de Castro, 1/3 de soldo e etapa vencidos em 1893, 225\$666;

Do tenente-coronel Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo por differença de etapa e 3ª parte de campanha em 1893, 627\$200;

Do alferes Ulysses José da Costa Cabral, importancia de soldos vencidos em 1893, 273\$600;

Do enfermeiro naval, Manoel Magno de Carvalho, por gratificações e outros vencimentos não recebidos em 1893 na importancia de 540\$040;

Do general de divisão João Luiz Tavares, pela importancia de 3:516\$864 de differença de quotas em 1890 e 1893.

De José Simplicio de Alcantara, 2º sargento, valor das peças de fardamentos vencidos em 1891 e 1892, 84\$180;

Do major João José da Rocha, por differença de quotas na importancia de 2:346\$428 relativas a 1890 a 1893;

Do Dr. Manoel Luiz de Mello Nunes, por soldos e outros vencimentos militares como director da colonia militar de Iguaçu em serviço de campanha em 1893, 5.040\$000;

De Augusto Ferreira Martins, operario do arsenal de marinha, por vencimentos relativos a 1893, 632\$500;

Do tenente Jorge Gustavo Tinoco da Silva, pela etapa adicional, vencida em 1893 234\$000;

Do Dr. Antonio Torquato Fortes J. pela importancia de 633\$333, de seus vencimentos como juiz de direito em disponibilidade em 1893;

Do capitão-tenente Alipio Mursa, pela importancia de 260\$666 de um terço do soldo e etapa vencidos em 1893;

De D. Appolinaria Maria dos Santos, pela importancia de vencimentos na importancia de 40\$959 não recebidos em 1893 pelo seu finado marido Francisco Alves dos Santos carpinteiro da brigada da armada;

Do general José Maria dos Anjos Espozel, por differença de quotas relativa aos annos de 1890 a 1893 2:601\$663;

Do Dr. Augusto Gonçalves Martins, por soldo e etapa não vencidos em 1893 como cirurgião de 4ª classe da armada 397\$333;

Do machinista de 3ª classe, 1º tenente Henrique Francisco Carlos Duriquem pela differença entre ajuda de custo que recebera e a que tinha direito em 1893, 303\$000.

Do guarda marinha Ignacio Augusto Linhares, vencimentos em 1893 como commissario de 5ª classe do corpo de fazenda da armada, 96\$000;

Do Dr. José Maria Vaz Pinto Coelho Junior pela importancia de 400\$ que deixou de receber em 1893 como juiz de direito em disponibilidade;

Do general Antonio Eduardo Martins pela differença de quotas relativa aos annos de 1890 a 1893 na importancia de 5:396\$785.

Do general Luiz Carlos da Costa Pimentel, tambem por differença de quotas nos mesmos annos, 2:518\$790;

Do general Antonio Clemente dos Santos, divida identica, 3:104\$830;

Do tenente-coronel José Maria da Silveira, por differença entre as gratificações de 2ª e 1ª classes em 1891 a 1893, 2:160\$000;

De D. Izabel Moreira pela importancia de 5:341\$920, do meio soldo e montepio relativos aos annos de 1890 a 1893.

De Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira, por vencimentos na importancia de 2:400\$ que deixou de receber em 1893 como official da secretaria da Camara dos Deputados;

Do general Manoel Rodrigues Bragança pela differença de quota na importancia de 3:714\$850 que não recebera em 1890 a 1893;

Do tenente-coronel Flominio Antonio de Vasconcellos Machado, por divida identica na importancia de 3:716\$742;

Do major Augusto Tiberio Cesar Bulamarque, por identica differença pertencente aos mesmos annos, 2:737\$507;

Do Dr. Agostinho Luiz da Gama, por vencimentos relativos ao anno de 1893 por haver regido a cadeira de mathematica elemental do 2º Externato do Gynasio Nacional, 2:160\$214;

Do major Antonio Porfirio de Moraes Machado por differença de gratificações em os annos de 1890 a 1893 2:280\$000;

Do coronel João Antonio de Costa Campos, por differença de quotas tambem vencidas em 1890 a 1893, 559\$510;

De Silva & Comp., por fornecimentos feitos para o Hospicio Nacional de Alienados em 1893, 4:041\$345;

De Manoel Gomes Figueira por fornecimentos de dormentes à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 5:200\$000;

Do marinheiro nacional Aristides Ignacio de Luz, valor das peças de fardamento vencidas em 1891 e 1893, 202\$830;

Do cabo de esquadra André Cursino da Costa, por etapas e terça parte do soldo a que fez jus em 1893, 58\$938;

De Antonio Ferreira do Rego, pela gratificação adicional a que tem direito como professor do Instituto Benjamin Constant e relativa ao anno de 1893, 174\$193;

Do ansepeçada José Mauricio Alves de Araujo, por etapas e terça parte do soldo vencidos em 1893, 143\$606;

De Manoel Mearinho Cavalcanti, pela gratificação trimensal como empregado da Es-

trada de Ferro do Rio do Ouro em 1893, 40\$760;

Do invalido de marinha Manoel Joaquim de Sant'Anna, valor de peças de fardamento vencidos em 1892 e 1893, 130\$932;

Do cabo de esquadra José Porphirio Pereira da Silva, tambem por peças de fardamento vencidos em 1893, 49\$800;

De João Maximiano Mafra pela differença de gratificação adicional como professor do Instituto dos Surdos-Mudos em 1893, 270\$935;

Do alferes Victor Obino, por etapas que não recebeu em 1893, 234\$000;

Do capitão-tenente Severiano Antonio de Castilho, por differença de soldo e gratificação especial do anno de 1893, 256\$666;

De D. Maria Adelaide Antunes de Abreu e sua irmã, por pensões do montepio que deixaram de receber em 1893, sendo 374\$325 de cada uma;

Do soldado reformado Francisco Pinheiro da Costa, por soldos vencidos em 1893, 87\$780;

Do José Monteiro de Castro, por fornecimento de materiaes para as obras militares em 1891, 75\$920;

Da Sociedade Geral de Transporte, por varios carretos pela remoção de moveis de diversas escolas publicas primarias em 1892, 229\$000;

De Abreu Ferreira & Comp., por objectos fornecidos em 1891 para a Intendencia da Guerra, 63\$400;

De Caetano Antunes Fernandes por fornecimentos feitos para o corpo de bombeiros em 1892, 105\$800;

De Duarte Silva & Fonseca, de fornecimentos feitos para a Casa de Correção da Capital Federal em 1891, 16\$023;

De D. Anna A. Braga Torres, pela importancia das pensões relativas aos annos de 1892 e 1893, 199\$904;

De Luiz de Souza Mattos pela importancia de 482\$138 correspondente à gratificação por haver substituido o inspector do 3º districto de portos maritimos em 1893;

De Caetano Antunes Fernandes, por fornecimentos feitos em 1891 para a Intendencia da Guerra, 54\$500;

Da Companhia Edificadora pela importancia de 11:426\$040 proveniente do material fornecido em 1893 para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

De Jeronymo Silva & Comp. pela importancia de 1:694\$040 de fornecimentos feitos em 1893 para a Inspeção Geral de Obras Publicas e para a Escola Naval;

Do capitão Frederico Lino Rozany pelos ajudas de custo que lhe competem na importancia de 440\$ e relativas ao exercicio de 1893;

De Manoel José Monteiro, pela importancia de 500\$ valor de um cavallo de sella que vendera para a Inspeção Geral das Obras Publicas em 1893;

Do Dr. Ignacio José Alves de Souza Junior pelos vencimentos do 4º quartel de 1892 que deixou de receber como consul geral do Brazil em Hamburgo 1:256\$311;

Informações da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do do corrente com varias demonstrações de pedidos de credits para pagamento a credores por dividas dos exercicios de 1893 e anteriores, sendo:

Da Alfandega do Ceará 22:341\$903;

Da da Parahyba do Norte, 10:772\$193;

Da de Pernambuco, 41:789\$348;

Da de Paranaquá, 6:699\$060;

Da Delegia Fiscal do Thesouro no Paraná 38:204\$938.

Titulos de meio-soldo na razão 25\$ mensaes e de montepio da na de 37\$500 passados a D. Francisca Navarro de Aragão Mello e de 12\$500 a cada um dos menores Maria, Alvaro e Oscar, viuva e filhos do capitão medico do 4º classe do exercito Dr. Justo de Aragão e Mello.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:200\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Solicitadas por avisos

N. 2.542 de 20, transporte de imigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana, correspondentes a 693/4 passagens £ 470—16—3;

N. 2.543 de 20, dito idem, idem pela mesma companhia correspondentes a 6 3/4 de passagens £ 45—11—3;

N. 2.544 de 20, dito idem, idem pela mesma companhia correspondente a 10 1/2 £ 70—17—6;

N. 2.545 de 20, gaz consumido no 3º trimestre deste anno na Inspeccoria Geral de Estradas de Ferro, 99\$502;

N. 2.548 de 20, ajuda de custo ao praticante do Correio José da Costa Pereira removido do Pará para esta capital, 183\$333;

N. 2.549 de 20, objectos de expediente fornecidos em outubro a Inspeccoria Geral de Estradas de Ferro, 30\$000;

N. 2.551 de 20, publicações e outros serviços prestados pela Imprensa Nacional a Secretaria de Estado de julho a setembro, 8:423\$050;

N. 2.561 de 21, restituição a Companhia Metropolitana do valor de 1 1/4 passagem de imigrantes introduzidos da Europa que em setembro deixou de receber £ 8—8—0.

N. 2.563, de 22, transporte de imigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana equivalentes a 7 3/4 passagens £ 52—6—3;

N. 2.564, de 22, dito idem idem equivalentes a 50 passagens da Europa, £ 334—2—6;

N. 2.565, de 22, restituição a Adão José dos Santos Albuquerque do que lhe fora glosado no pagamento de condução de malas do correio em junho a agosto, 9\$990;

N. 2.566, de 22, aluguel da casa que serve de escriptorio e deposito de materias do 3º districto das Obras Publicas, 80\$000;

N. 2.567, de 22, transporte dos guardas geraes, conductores, estafetas e auxiliar da Inspeção de Obras Publicas por exigencias do serviço, 298\$100;

N. 2.568, de 22, fornecimento e trabalho feito na Inspeccoria Geral das Terras e Colonização, 69\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitações em avisos:

N. 3.282, de 8 do corrente, fornecimento feito em abril ao Instituto dos Surdos-Mudos, 163\$680;

N. 3.336, de 12, credito a pôr na Alfandega do Piahy, sendo 500\$ para o concerto do escalier da Inspeccoria de Saude do Porto e 200\$ para aquisição de moveis e cartas de saude para a mesma inspeccoria, 700\$000;

N. 3.350, de 13, férias do pessoal operario livre e dos presos da Casa de Correção do mez de outubro, 4:813\$241;

N. 3.370, de 18, ditas dos guardas da Casa de Detenção do mesmo mez, 698\$360;

N. 3.371, de 18, objectos de expediente fornecidos a secretaria do Supremo Tribunal Federal, 49\$750;

N. 3.372, de 18, despesas miudas feitas em outubro pelo porteiro do Supremo Tribunal Federal, 9\$200;

N. 3.393, de 19, aquisição na Europa de instrumentos e appaerhos destinados ao ensino da 1ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina desta cidade, 1:357\$250;

N. 3.447, de 23, obras realizadas no quartel de cavallaria da brigada policial em agosto e novembro, 4:417\$860.

Ministerio da Marinha—Despacho de 26 de novembro—Avisos:

N. 1.808, de 11 de setembro, sobre distribuição de creditos a Alfandega de Uruguayana.—Pediram-se esclarecimentos;

N. 2.203, de 31 de outubro ultimo, sobre o pagamento da quantia de 1:432\$700, por conta de diversas consignações das verbas 3ª, 5ª, 12ª, 17ª e 27ª.—O tribunal mandou registrar a despeza;

N. 2.227, de 6 do corrente, distribuindo o credito de 960\$ por conta da verba—Reformados.—O tribunal mandou registrar a distribuição;

N. 2.235, de 7, distribuindo a Alfandega do Ceará o credito de 6:000\$ da verba—Repartição da Carta Maritima.—O mesmo despacho.

N. 2.243, de 8, sobre o pagamento de 958\$400, por conta de consignações das ver-

bas—16ª e 18ª.—O tribunal mandou registrar a despeza;

N. 2.270, de 13, concedendo a Alfandega da Bahia o credito de 579\$600 por conta da verba—Reformados.—O tribunal mandou registrar a distribuição;

N. 2.309, de 14, habilitando a Alfandega de Manaus com o credito de 1:705\$200 da consignação—Medicamentos—da verba—Hospitales.—O mesmo despacho.

Instituto Benjamin Constant
—Resultado dos exames do dia 26 do corrente:

4º anno (portuguez) — Adelaide Angelica da Silva, plenamente grão 8; Vasco da Gama e Silva e Tarquinio de Vasconcellos, simplesmente, grão 4.

5º anno (arithmetic) — Manoel de Souza Cruz, simplesmente, grão 2; Luiza Russo, Luiz Margutti e Amaro Guilherme Alvares Vieira Junior, simplesmente, grão 1. Reprovados, 4.

6º anno (algebra) — Francisca da Conceição Ribeiro, simplesmente, grão 2; Francisco Pedro Barbosa, simplesmente, grão 1.

Escola Nacional de Bellas Artes—No concurso ao premio de viagem, realizado ultimamente nesta escola, obteve o premio o alumno matriculado José Fiuza Guimarães, o qual deverá seguir para Munich.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Duchessa di Genova*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o exterior até às 9 idem.

Pelo *União*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos e objectos para registrar até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 idem.

Pelo *Pampa*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 idem.

Pelo *Chili* para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos e objectos para registrar até às 5 horas da tarde, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 6 idem.

Pelo *Patosi*, para Lisboa, Vigo, La Pallice e Liverpool, recebendo impressos e objectos para registrar até às 10, cartas para o exterior, até a 11 idem.

Pelo *Iberia*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e portos do Pacifico, recebendo impressos e objectos para registrar até às 2 1/2 da tarde, cartas para o interior até às 3, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 1/2 idem.

Pelo *Shaka*, para Buenos Ayres, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o exterior até às 9 idem.

Amanhã:

Pelo *Sarita*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 3 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até às 3 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até às 4 idem.

Pelo *Kronprius-Fricarich-Wilhelev*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até às 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Mowe*, para portos do sul, Santos e S. Francisco, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até às 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até a 6 idem.

Nota.—Os remetentes das cartas dirigidas a Angelo Passarello, Cachoeiro de Itapemirim e Charles Gannow, East Boston, Moss, Estados Unidos da America, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus (Açores).

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 25 de novembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAU	HUMIDADE RE- LATIVA	DIRECCAO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	761.44	22.7	70.2	SW 3.3	Nublado.
10 m.	762.08	23.3	65.7	Nullo.	Limpo.
1 t.	760.83	22.1	76.4	SE 11.1	Idem.
4 t.	760.05	22.8	73.6	SE 6.2	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: en-
negrecido 50,0, prateado 34,0.

Temperatura maxima 24,8.

Temperatura minima 19,0.

Evaporação em 24 horas 2,8.

— E no dia 26:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAU	HUMIDADE RE- LATIVA	DIRECCAO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	761.82	23.9	76.0	SE 2.9	Limpo.
10 m.	762.22	23.4	77.3	SE 1.2	Nublado.
1 t.	760.73	23.1	81.0	SE 6.7	Limpo.
4 t.	760.23	23.4	83.5	SE 6.2	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: en-
negrecido 53,5, prateado, 35,5.

Temperatura maxima 25,7.

Temperatura minima 21,0.

Evaporação em 24 horas 2,7.

Repartição Meteorologica—
Resumo meteorologico da estação do morro
de Santo Antonio:

No no dia 25 de novembro:

Horas	Barom. a 0º	Tempera- tura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	761,99	23,8	15,06	69
1/2 d.	761,00	24,0	17,38	73,4
3 p...	759,69	24,0	16,31	73,8
Maxima.....		25,5		
Minima.....		18,0		
Média.....		21,75		
Evaporação á sombra 2m,7				

No dia 23:

Horas	Barometro a 0º	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762,04	24,0	17,38	78,4
1/2 d.	760,92	25,0	17,81	76
3p....	759,67	25,5	17,86	73,6
Maxima.....		26,4		
Minima.....		20,0		
Média.....		23,2		
Evaporaç ão á sombra.....		1m,7		

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 23 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	800	776	1.576
Entraram.....	21	19	40
Sahiram.....	24	19	43
Falleceram.....	6	6	12
Existem.....	791	770	1.561

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 284 consultantes para os quaes se aviaram 310 receitas.

Fizeram-se 5 extracções de dentes.

Fizeram-se 12 obturações.

E no dia 24:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	790	779	1.561
Entraram.....	15	24	39
Sahiram.....	16	14	30
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	784	776	1.560

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 285 consultantes para os quaes se aviaram 374 receitas.

E no dia 25:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	784	776	1.560
Entraram.....	50	32	82
Sahiram.....	40	45	85
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	790	759	1.549

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 603 consultantes, para os quaes se aviaram 745 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 20 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Manoel, filho de Antonio Ferreira Andrade, 40 dias, residente e fallecido á rua General Camara n. 184; João, filho de João José Dias da Rocha, cinco mezes, residente e fallecido á rua Figueira n. 10. Total, 2.

Bronchite capillar—as fluminenses Anna, filha de Pedro Santuario, seis mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 79; Amanda, filha de Carlos Coelho Antão, quatro mezes, residente e fallecida á rua José Clemente n. 21. Total, 2.

Angina—Kiampo Valucho, quatro annos, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saúde.

Beriberi—o portuguez José Sampaio, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde Sapucahy n. 60.

Congestão cerebral—o americano João M. Coaniche, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saúde n. 35.

Cachexia—Julia Maria da Conceição, 24 annos, solteira, residente e fallecida no Hospital de Nossa Senhora da Saúde.

Diarrhéa palustre—o fluminense Eduardo, filho de Maria Christina de Souza, dous annos, residente á rua de S. Joaquim n. 131 e fallecido na Santa Casa.

Ectasia da aorta—a catharinense Isabel Helena Cêo e Castro, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Itapirú n. 40.

Fraqueza congenita—o fluminense Waldimiro, filho de Arthur Leite de Souza Bastos,

3 dias, residente e fallecido á rua do Presidente Barroso n. 98.

Febres palustre—Emilio Meirelles da Silva, filho de Affonso Meirelles da Silva, 6 1/2 annos, residente e fallecido á rua S. Luiz de Gonzaga n. 353; a fluminense Mathilde, filha de Luiza Maria da Conceição, 2 annos e 8 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 269. Total, 2.

Gastro enterite—os fluminenses José filho de Francisco Joaquim da Silva Bessa, 4 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 154; Marietta, filha de Fernandes José Certo, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 6; o belga Jules Coquette, 43 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de N. S. da Saúde. Total, 3.

Hepatite intersticial—o bahiano José Rodrigues Freitas, 80 annos, solteiro, residente e fallecido no Asylo da Mendicidade.

Insfecção puerperal—a fluminense Eugenia Cardoso de Maia, 2 annos, residente e fallecida á rua D. Affonso n. 22.

Lesão organica do coração—a portugueza Maria Izabel de Oliveira, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua do General Camara n. 332; a fluminense Saturnina da Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Barão de Itapagipe n. 37. Total, 3.

Meningo-encephalite traumatico—o fluminense Manoel Pimenta de Carvalho, 15 annos, residente e fallecido na Quinta do Cajú.

Meningite—a fluminense Lucia, filha de Joaquim Valladares Ferreira, 4 mezes, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 107.

Marasmo—o portuguez Januario José de Souza Pinto, 55 annos, solteiro, residente á rua Angelica n. 25 e fallecido na Santa Casa.

Nephrite diffusa—a fluminense Luzia Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua da America n. 92.

Nephrite infecciosa—o paulista Bruno Francisco Paula, 18 annos, residente e fallecido no hospital do exercito.

Pneumorrhagia—Diamantina, 30 annos, residente á rua Frágoso e verificado o obito no Necroterio.

Persistencia do buraco de Botol—o fluminense Manoel, filho de Julio Alberto Camara, 4 horas, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 153.

Syncopé cardiaca—o portuguez Eduardo Pereira de Almeida, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Saraiva n. 30.

Tisica pulmonar—a fluminense Fé Christina, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Camara n. 184.

Tisica seciosa—a brasileira Leonor Rosa Pain, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua Miguel Fernandes n. 8.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses João Januario dos Santos, 32 annos, residente e fallecido no hospital Central do Exercito; Anna Maria Castorina, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 2; o mattogrossense Manoel Sotero Jorge, 21 annos, residente e fallecido no hospital Central do Exercito; o hespanhol Julião Cordeiro de Castro, 66 annos, casado, residente á rua da Sauden. 147 e fallecido no hospital do Carmo; a fluminense Carolina Maria da Conceição, 17 annos, solteira, residente á rua do Passeio n. 29 e fallecida na Santa Casa; o hespanhol José Martins, 38 annos, casado, residente á rua da Misericórdia e fallecido na Santa Casa; o parahybano Felipe Manoel Gonçalves, 14 annos, residente em além Parahyba e fallecido na Santa Casa; o portuguez João Graça, 60 annos, solteiro, residente á rua Major Avila n. 8 e fallecido na Santa Casa. Total, 8.

Variola confluenta—o sueco Guilherme Affonso, 25 annos, viuvo, residente e fallecido

á travessa do Cassiano n. 7; a brasileira Maria Magdalena, filha de Maria Rojard, residente e fallecida em S. Domingos, sem numero; a sergipana Elvira Vieira da Rocha, 16 annos, residente na Avenida Ruy Barbosa n. 273 e fallecida no hospital de Santa Barbara; o portuguez José Salgado da Cunha, 24 annos, solteiro, residente a travessa do Paço n. 30 e fallecido no hospital de Santa Barbara; a fluminense Armanda Francisca de Oliveira, 22 annos, solteira, residente á rua de S. Christovão n. 343 e fallecida no hospital de Santa Barbara. Total, 5.

Velhice—a portugueza Josephina de Jesus, 40 annos, solteira, residente á rua do General Pedra n. 4 e fallecida na Santa Casa.

Athrepsia—o fluminense João, filho de Antonio Lopes Xavier, 4 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Inhamã n. 57.

Bronchite capillar—o fluminense Affonso, filho de Quintina Maria da Conceição, 8 mezes, residente e fallecido á rua Paula Mattos n. 6.

Beriberi—o fluminense Alfredo Thomaz Alves, 22 annos, solteiro, residente á rua General Bruce n. 40 e fallecido na Santa Casa.

Desyntheria—o cearense Avelino de Souza, 27 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente-palustre—o portuguez José Antonio Ferreira Marques, 46 annos, solteiro, residente á rua D. Laura de Araujo n. 78 A e fallecido no hospital da Beneficencia Portuguesa.

Fraqueza congenita—o fluminense João, filho de João Marcellino Santos, 5 mezes, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 64.

Marasmo—o brasileiro José Fernandes Silva, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense José, filho de José Aleixo Exponta, 8 dias, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 20.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Hilario de Oliveira, 30 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 89; o portuguez Francisco Luiz Pereira, 55 annos, solteiro, residente á rua da Misericórdia n. 24, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Variola hemorrhagica—o fluminense Manoel, filho de Antonio Marques Coelho, 6 annos, residente e fallecido á rua da Prainha n. 30.

Fetos—um, filho de Augusto Frederico Xavier do Brito, residente á rua General Camara n. 231; outro, filho de Raymundo de tal, residente á rua Barão de S. Felix n. 28; outro, filho de Manoel Victorino de Souza, residente á rua de S. José n. 39. Total, 3.

No numero dos sepultados estão incluídos 25 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 21:

Accesso pernicioso—o fluminense José, filho de Francisca Vodoparic, 7 mezes, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 37.

Aortite aguda—o portuguez Francisco da Silva Pinto, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Vianna n. 21.

Bronchite—o fluminense José, filho de Manoel Pereira, 20 mezes, residente e fallecido á rua da Constituição n. 31.

Bronchite capillar—a fluminense Alzira, filha de Flora Maria da Conceição, 1 anno, e 9 mezes, residente e fallecida no largo do Vianna n. 4.

Cirrrose hepatica—a fluminense Maria Helena da Conceição, 74 annos, viuva, residente e fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 64.

Congestão pulmonar—o fluminense Oscar, filho de Luiz de Araujo, 3 annos, residente e fallecido á rua Carolina n. 5.

Entero-colite—o fluminense João Soares, filho de Manoel Ribeiro, 5 mezes, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 66.

Fraqueza congenita—o portuguez Alfredo, filho de Custodio José de Oliveira, 3 annos, residente e fallecido á rua da Guarda Velha n. 32.

Febre pernicioso—o fluminense Bernardino, filho de Bernardino Manoel Joaquim de Souza, 3 annos, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 99.

Febre amarella—o fluminense Waldemiro Marques, 8 annos, fallecido na Santa Casa; Octaviano Glezzi Eurico, 32 annos, fallecido no hospital de S. Sebastião; o portuguez Antonio José Dias, 24 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; Santore Gaspere, 27 annos, residente e fallecido á ladeira do Senado n. 19.

Pneumonia infociosa—o fluminense José Herculanio de Siqueira Pinto, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Muriquipary n. 85.

Syncope cardiaca—o portuguez Manoel Pereira Barbosa, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 109.

Taberculose pulmonar—os brasileiros Cassiano Lopes da Silva, 29 annos, fallecido no Hospital Militar do Andarahy; Verissimo Maximo Sandin, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Mout'Alverne n. 43.

Tuberculose pulmonar—a hespanhola Josepha Martinez, 28 annos, solteira, residente e fallecida á praia do Cajú n. 23; a brasileira Faustina Maria do Nascimento, 42 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Affonso n. 31. Total, 2.

Urenia — o belga J. V. Demir, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Variola — o fluminense Alcides, filho de Angela Maria da Conceição, 6 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 152; Eulina, filha de João Bernardo Junior, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 82; o italiano André Anglia, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 14; o portuguez Manoel Rodrigues, 22 annos, solteiro, residente á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 112, e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 4.

Variola confluenta—o fluminense Bertholdo de Mello, 20 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 233 e fallecido no hospital de Santa Barbara; o brasileiro José Francisco de Oliveira, 32 annos, casado, fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Variola hemorrhagica — a fluminense Bernarda Maria da Conceição, 16 annos, solteira, residente á rua de S. Christovão n. 101 e fallecida no hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica—O brasileiro Angelo Eloy de Oliveira, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Itauna n. 91.

Bronchite capillar—o fluminense Antonio, filho de Henrique José de Souza Menezes, 1 mez, residente e fallecido á rua S. João Baptista n. 66.

Croup— a fluminense Adelia, filha de Antonio José de Miranda, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua S. Pedro n. 309.

Febre remittente biliosa—a brasileira Maria Petronilha, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua Sorocaba n. 33.

Castro enterite—o brasileiro Antonio, filho de Miguel Pinto de Carvalho, 1 mez e 13 dias, residente e fallecido á rua Humaytá n. 39.

Variola confluenta—o fluminense Antenor, filho de Antonio João das Cardeas, 8 mezes, residente e fallecido á travessa do Navarro n. 25 B; o fluminense Mirabeau, filho de Josephina do Amaral 14 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Inhauma 83. Total 2.

Um feto, filho de Annibal Pedro dos Santos (masculino) a rua Silva Manoel n. 66.

outro, filho de Joanna Maria da Conceição (feminino) no Hospital de Santa Barbara. (2).

No numero dos 36 sepultados estão incluídos 7 indigentes.

N. B. Sepultou-se mais no dia 20 do corrente o cadaver de Manoel José Ladislão de 55 annos, solteiro, residente á rua Frei Caneca n. 298 e fallecido na Santa Casa sendo a causa do obito lesão cardiaca.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico os seguintes alumnos :

1ª serie—Physica

João Marques da Silva Castor.
Erico Ennes Torres.
Luiz de Paula.
Tacito Antonio da Costa.
Julio Mascarenhas de Souza.
Alvaro Martins da Silva.
Joaquim Pinto Rebello.
João Baptista de Lacerda.
Pedro Antonio Basilio.
João José Alves (2ª chamada).

2ª serie — Anatomia descriptiva

Octavio Lisboa de Souza.
Antonio Emiliano de Souza Castro.
Sebastião Marques das Neves.
Nicoláo Becker Pinto.

Turma suplementar

Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.
Adolpho Luiz Hasselman.
Ataliba Borges Ribeiro da Costa Sobrinho.
Arthur Carlos Naylor.

3ª serie—Physiologia

Delphino Pinheiro Uchôa Cintra.
Amarylio Hermes de Vasconcellos.
José Antonio Pacheco.
Carlos Linárgren.
Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo.
Joaquim Pinto da Fonseca.
Raymundo Firmino de Assis.
Augusto Eduardo Pinto.

Turma suplementar

Feliciano José de Almeida Junior.
Adriano Duque Estrada Azevedo.
Manoel Ribeiro Franqueira.
Arnolpho Pimenta de Mello.
Ricardo Pereira Machado.
Antonio Pedro Pimentel.
Raymundo Theophilo Moreira Ferreira.

5ª serie—Operações eapparelhoss

Augusto Torreão Roxo.
Franklin da Cunha Moreira.
Reynaldo Jayme Maia.
Camillo Henriques Salgado Junior.
Raymundo Olegario da Costa.
Norberto Pereira da Fonseca.

Turma suplementar

João Jacintho de Paula Mendonça.
Antonio José de Faria Tavares.
Alberto de Andrade Machado.
Arthur Moncorvo.

6ª serie — Hygiene

Alberto Felix Moreira Machado.
Arlindo Gomes Sudré.
José Placido Barbosa da Silva.
Sebastião Edmundo Mariano e Silva.
José Modesto de Souza Junior.
João Baptista de França Rangel.
Arthur Pires de Amorim.
José Dias Moreira.

— Serão chamados á prova oral os seguintes alumnos :

4ª serie

José Raulino de Oliveira (só faz pathologia medica).
Olyntho Castro Monteiro de Carvalho.
Eurico Ernesto de Lemos.
Eurico Gonçalves Bastos.

Turma suplementar

Joaquim Maria Correia.
Francisco José Lasaya.
Fernando Freitas Filho.
Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.

Secretaria da Faculdade de Medicina, 27 de novembro de 1895.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola faço publico para conhecimento dos interessados que amanhã, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores :

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Antonio Victorino Avila.
Luiz de Oliveira Cantanhede Almeida.
Antonio Paulo de Mattos.
Carlos Frederico Quadros.

Turma suplementar

José Niepce da Silva.
Raymundo Saladino de Gusmão.
Manoel Lowton Taveira Lobato.
Alcides de Araujo Bahia.

Desenho geometrico e elementar

Alfredo de Britto Amorim.
Antonio Crespo de Castro.
Anisio Lins de Vasconcellos Chaves.
Mario Sauerbrown Magalhães.
Rogerio Moura Gambier.
José Joaquim Rodrigues dos Santos.

Turma suplementar

José Cesario de Mello Filho.
Horacio Antonio da Costa.
José Heraclito de Faria Lima.
Antonio Marques de Britto Amorim.
Telemaco Salles.
Balduino Ernesto de Almeida.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Francisco Ribeiro Moreira.
Adolpho Carneiro.
Arthur Carlos Moreira.
Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.
Domingos Jacy Monteiro Netto.
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.

Turma suplementar

Cesar de Sá Rabello.
Americo Furtado de Simas.
Eugenio de Andrade Dodsworth.
Manfredo Antonio da Costa.
João José da Silva.
Francisco Fernandes Mariz Pinto.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

José Ayres de Souza.
Augusto da Cunha.
Mario da França Miranda.
Roberto Pereira Soares.

Turma suplementar

Affonso de Escragnolle Taunay.
Eugenio Osorio do Cerqueira.
Osmann Pedrosa.
Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)

Frederico Ferreira Pontes.
Edmundo de Almeida Monte.
Coriolano Gomes de Mattos.
João Baptista Peixoto de Albuquerque.

Turma suplementar

Arthur de Miranda Ribeiro.
Antonio Candido Borges.
Vespasiano Rodrigues Corrêa.
José Domingues da Silva.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

Arthur Hermenegildo da Silva.
Francisco Gutierrez Beltrão.
Miguel Ribeiro da Costa.
Arthur da Costa Pinto.

Turma suplementar

Henrique Ribeiro Bernardes.
Alfredo Sauerbrown de Azevedo Magalhães.
Estanislão Luiz Bousquet.
Luiz Raymundo de Britto Passos.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAE:**1ª cadeira do 3º anno (chimica analytica)**

João Fulgencio de Lima Mindello.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**1ª cadeira do 1º anno (construção)**

Antonio Baptista Ramos Bittencourt (2, chamada).

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Antonio de Barros Vieira Cavalcanti.
Henrique de Almeida Leite Guimarães.

Turma suplementar

Joaquim de Lamare.
Augusto Bernacchi.
Affonso Vicente de Carvalho.
Roberto Paulino Soares de Souza.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulic)

Estavam Emerich de Souza Rezende.

Nota—A's 11 horas da manhã dar-se-ão ponto para a prova escripta da chimica organica.

Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1895. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

Devendo começar no dia 1 do mez proximo futuro os exames deste internato, e não podendo, em vista do art. 58 do regimento interno do mesmo estabelecimento, nenhum alumno contribuinte prestar exame sem que esteja quite de suas contribuições, de ordem do cidadão director, faço sciente aos Srs. paes ou interessados, que na secretaria do mesmo internato, se acham as guias para o respectivo pagamento, as quaes poderão ser procuradas, a contar desta data, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Internato do Gymnasio Nacional, 18 de novembro de 1895. — O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director, faz-se publico que fica aberta, nesta secretaria, de hoje 29 do cadente a 28 de janeiro proximo vindouro, a inscripção para o logar de preparador da cadeira de chimica inorganica medica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no logar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica ou publica-forma dos mesmos e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 29 de outubro de 1895. — O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Guarda Nacional**ORDEM DO DIA N. 27**

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurencias:

Dispensa do serviço activo

Por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 7 do corrente, sob n. 1.375, foi dispensado do serviço activo da guarda nacional desta capital, o continuo do gabinete daquelle ministerio Capitolo Nogueira da Silva, guarda do 1º regimento de cavallaria.

Inspecção de saúde

Devem comparecer a este quartel-general, na proxima quinta-feira, 28 do corrente ao meio-dia, a fim de serem submettidos á inspecção de saúde, conforme requereram, os Srs. officiaes e guardas abaixo mencionados:

1º regimento de cavallaria

Major honorario, Arsenio Conrado Niemeyer.

1º batalhão de infantaria

2º sargento, Luiz Francisco Teixeira.
Guarda, Gabriel Antonio Telles do Couto.

2º Batalhão de infantaria

Guarda Manoel Augusto Simões.

3º batalhão de infantaria

Tenente Alberto Machado da Silva.

4º batalhão de infantaria

Tenente, Frederico Bernardo Carlos Müller

2º sargento Cyro Barros Pimentel.

Guardas, Galdino José Rodrigues, Alexandre Lamberti Guimarães, Justino Olympio de Moura.

5º batalhão de infantaria

Guarda Arthur Napoleão de Queiroz Figueiredo.

6º batalhão de infantaria

Alferes Alfredo Affonso de Souza.

7º batalhão de infantaria

Guarda Oscar Hubert.

8º batalhão de infantaria

Guarda Luiz Antonio Garcia Netto.

9º batalhão de infantaria

Guardas Manoel Lopes Brazão e Augusto Cordovil.

10º batalhão de infantaria

Tenente-coronel Eugenio Marques da Silva

11º batalhão de infantaria

Guardas Antonio Fonseca da Cruz, Guilherme de Medeiros Prata e Theophilo Nogueira Alves Barboza.

14º batalhão de infantaria

Guarda Roque Baptista Fabiano.

Exonerações

Por decretos de 14 do corrente :

Foram exonerados a pedido dos respectivos postos, os seguintes officiaes da guarda nacional desta capital :

4º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, o cidadão João Cardoso Vianna de Barros.

5º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, o cidadão Antonio Lourenço dos Santos.

10º batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente, o cidadão Pedro Rodrigues de Carvalho.

Privação de comissão

Por acto deste commando superior, datado de 21 do corrente mez, foi, a bem da disciplina e moralidade da milicia civil, privado da comissão do posto de alferes da mesma milicia o cidadão João José Torres Junior,

pelos motivos constantes do officio do commandante interino da 1ª brigada de infantaria datado de 19 tambem do corrente, sob n. 493, e mais documentos que o acompanharam.

Licenças

Em 14 do corrente mez, foi lançado o competente—cumpra-se—na portaria de 13 tambem do corrente, concedendo um anno de licença ao alferes da 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Alcibiades Ribas, para tratar de sua saúde.

Por acto deste commando superior de 19 deste mez, foram concedidos quatro mezes de licença ao tenente do 2º regimento de cavallaria Antonio Pereira da Costa Filho, para tratar de negocios de seu interesse, e por outro de hontem datado, foram igualmente concedidos ao tenente do 1º batalhão de infantaria Raul Aprigio Neves Gonzaga, tres mezes de licença, para fim identico.

Dispensas

Por acto deste commando superior datado de 11 do corrente, foi concedida ao alferes do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Antonio Lourenço dos Santos dispensa que pediu da comissão do posto de tenente, para o qual foi nomeado em ordem do dia deste quartel general n. 67 de 14 de novembro de 1893.

Por outro de 19 tambem deste mez, concedeu-se ao cidadão José Antonio Sarmento, nomeado alferes em comissão, em ordem do dia n. 21 de 28 de setembro de 1893 e tenente tambem em comissão, em ordem do dia n. 83 de 2 de dezembro do mesmo anno, a dispensa que pediu das referidas commissões.

9º e 11º batalhões de infantaria

Reassumam com urgencia o exercicio das suas funções os tenentes-coroneis honorarios, fiscaes destes batalhões, Salustiano Baptista Quintanilha e Manoel José do Paiva Junior.

Requerimento despachado

Obteve o seguinte despacho, o requerimento, em que o tenente do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Antonio Vieira de Araujo Vianna, pede seis mezes de licença.—Requeira ao governo.

Quartel General do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 26 de novembro de 1895.—*José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

Contadoria Geral da Guerra**CONCURRENCIA**

O conselho de fornecimento de viveres forrageus e ferragens ao exercito na capital acceta propostas, ás 11 horas da manhã do dia 7 de dezembro futuro, para o fornecimento durante o 1º semestre de 1896, aos corpos da guarnição da capital e estacionados na fazenda de Santa Cruz, Realengo e Nitheroy, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento até ás 2 horas da tarde do dia 6 do citado mez de dezembro.

Contadoria Geral da Guerra, 20 de novembro de 1895.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Luz*.

Intendencia da Guerra**ARTIGOS PARA FARDAMENTO PARA AS PRAÇAS DE PRET DO EXERCITO E DA MARUJA**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 3 de dezembro proximo, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos durante o 1º semestre de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazerem representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1895.—
O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Fonseca Corrêa & Comp., Companhia Industrial do Brazil, José Antonio Gonçalves & Comp., Borlido Muniz & Comp., Caetano Antunes Fernandes, Rodrigo Vianna, Guimarães Costa & Barboza, Cardoso de Cerqueira & Comp. e A. J. Peixoto de Castro, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetitos pelo conselho de compras na sessão de 22 e 25 de outubro ultimo; na intelligencia que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até ao dia 29 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1895.—
O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (.

Arsenal de Guerra

VENDA DE INSTRUMENTAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. general director, declaro que nesta secretaria recebem-se propostas em carta fechada, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a compra de instrumentos de musica inserviveis, pertencentes á banda dos aprendizes artifices deste arsenal. Aos concorrentes é permittido o exame daquelles objectos e quaesquer esclarecimentos serão ministrados pelo secretario.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 27 de novembro de 1895.—O secretario, Antonio de Drummond. (

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas do estado de Santa Catharina

De ordem do engenheiro director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, se faz publico, que recebe-se propostas em carta fechada, até ao dia 15 de março do anno de 1896, á 1 hora da tarde, para a construção de uma ponte sobre o rio Tubarão, em frente á cidade do mesmo nome, nos termos da lei n. 171, de 30 de setembro do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar estudos completos da obra, com o projecto em seus detalhes e minucias.

As propostas deverão ser acompanhadas dos diagrammas das sondagens feitas no ponto escolhido para a construção da ponte; das observações realizadas para a construção da ponte; das observações realizadas para determinar-se o regimen hydraulico do rio, sua maxima cheia e velocidade.

O projecto da obra obedecerá a um plano para a construção de uma ponte com tres grandes vãos, tendo cada um no minimo 25 metros na parte central do rio, ligados ás margens por um systema de arcadas em alvenaria do granito, em caixas de concreto. A superestrutura será metallica e por forma a receber cobertura.

A largura util da ponte será de seis metros, dividida em tres secções, sendo a central para animaes e carroças, as lateraes para transito a pé.

Além das condições aqui esboçadas, outras serão estabelecidas a juizo do governo, representado por um engenheiro fiscal que escolherá o ponto para a construção da ponte e presidirá aos trabalhos de sondagem, nos estudos que os proponentes tem de apresentar.

Não terão valor os projectos, nem os estudos para as fundações da obra e reconhecimen-

mentos geologicos do local escolhido, si não estiverem os respectivos trabalhos graphicos rubricados pelo engenheiro fiscal, que determinará a escala em que todos elles devem ser desenhados.

As despesas com a fiscalisação por parte do governo para os estudos e mais operações a que se refere este edital serão á custa do proponente preferido na concorrência.

Os proponentes não poderão exigir indemnisação pelos gastos feitos para instruirem as propostas com os documentos acima especificados.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar no thesouro deste estado 2 % sobre a quantia de snas propostas, quantia essa de que serão reembolsados logo que for julgada a concorrência.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, 4 de novembro de 1895.—O 1º escripturario, Alberto Bittencourt Cotrim. (.

Directoria Geral dos Correios

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral interno, faço publico que nesta sub-directoria recebem-se propostas selladas, em carta fechada e lacrada, até ao dia 14 de dezembro proximo futuro, inclusive, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1896:

Avisos de recepção de objectos registrados, modelo n. 7, milheiro.

Balas de carimbo, um.

Bergos de mata-borrão, um.

Brochuras de 100 fls., modelo 215.

Balancos mensaes para agencias, modelo n. 45, milheiro.

Boletim de rectificação, modelo n. 2, milheiro.

Canetas sortidas, duzia.

Ditas Peny, idem.

Ditas com bico de vidro, idem.

Cadearço para cintar correspondencia, peça.

Caixa de colchetes de diversos numeros,

Ditas de papel timbrado para recados, caixas.

Canivetes grandes e pequenos, Rogers, um.

Cartas de alfinetes, uma.

Carimbos para datar, um.

Ditos para registrados, um.

Ditos idem, diversas letras, um.

Cartões-aviso de porte a pagar, modelo n. 168, milheiro.

Ditos ditos registrados sem valor, modelo n. 106, milheiro.

Ditos ditos com valor, modelo n. 101, milheiro.

Ditos ditos de assignantes, modelo n. 236, milheiro.

Copiadores de 100, 200, 500 e 800 folhas, um.

Certificados de registrados modelo 226, milheiro.

Enveloppes diversos timbrados, idem.

Ditos para administradores, idem.

Ditos para agentes, idem.

Ditos para correios estrangeiros, idem.

Enveloppes bambús ou brancos 120×240 milheiro.

Enveloppes 0,20×0,26, idem.

Ditos marcados 0,120×0,240, idem.

Ditos para avisos de recepção 0,22×0,15, idem.

Ditos para o exterior 0,19×0,13, idem.

Ditos 0,25×0,17, idem.

Ditos 0,25×0,19, idem.

Ditos para officios, n. 21, idem.

Ditos marcados, n. 179, idem.

Ditos, n. 7 (caixa), idem.

Ditos para facturas, caixa.

Ditos marcados 128, milheiro.

Ditos modelo 0,30×0,16, idem.

Encadernações de minutas, uma.

Esponjeiras com esponjas, uma.

Etiquetas diversas, milheiro.

Fio fino inglez, kilo.

Flanela para balas de carimbo, metro.

Gomma-arabica em vidros, um.

Guias para estafetas, modelo 110, milheiro.

Ditas para acompanhar encomendas registradas, modelo 307, idem.

Lacre verde e encarnado, kilo.

Lapis preto A. W. Faber, n. 2, duzia.

Ditos ditos Graphitte H H H, idem.

Ditos bicolor, idem.

Ditos de cores, idem.

Livros em branco, papel almasso de 50, 100 150, e 200 folhas, um.

Ditos ditos meio Hollanda, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.

Ditos de ponto com 200 folhas, um.

Ditos com 200 folhas para registrados e balancos diarios.

Ditos de 100, 150 e 200 folhas alphabetadas um.

Lapis de borracha, duzia.

Lacre encarnado n. 8, 14 e 18, kilo.

Limpa pennas, um.

Listas para correspondencias, modelo 8, milheiro.

Ditas idem modelo 8 A, idem.

Ditas idem modelo 8 B, idem.

Ditas de objectos registrados entregues a carteiros do districto, modelo 9, milheiro.

Lista para estatistica, modelo 28, milheiro.

Machinas para numerar, uma.

Papel timbrado para administrações, uma.

Protocollo com 200 e 300 folhas com dizeres, um.

Papel cartão para embrulho, resma.

Dito almasso Fiume pautado impresso em meias folhas para officios das agencias, resma.

Dito para embrulho marcado para registrados, modelo 143, milheiro.

Dito mata-borrão, resma.

Dito almasso pautado Fiume, resma.

Dito idem de linho.

Dito ministro, timbrado com margem, resma.

Dito timbrado para portarias, idem.

Dito inglez, superior, resma.

Dito Hollanda, resma.

Dito quadriculado, resma.

Dito imperial ns. 3 e 6, resma.

Dito diplomata marcado, secções e gabinetes, caixa.

Pennas mallat ns. 10 e 12, caixas de 100 pennas.

Ditas Perry, caixa.

Ditos Brandaner, aluminium, caixa.

Pesos de vidro para papeis, um.

Pastas de oleado, uma.

Porta fios, um.

Pedaços de papelão para rotulos, milheiro.

Papel inglez em 1 1/8, caixa.

Dito polygrapho, folha.

Rotulos modelo 105, milheiro.

Ditos para correspondencia não entreguo, milheiro.

Ditos de refugio modelo 210, milheiro.

Raspadeiras Rodgers, uma.

Reguas chatas e quadradas, uma.

Sinetes para lacre, um.

Tinta preta Sardinha, botija.

Dita Blen-Black, botija.

Dita carmin Stephens, vidro.

Dita para chancellia, lata.

Dita azul para carimbos, vidro.

Dita preta idem, lata.

Dita de cór para marcação de malas, lata.

Tinteiros de vidros, um.

Ditos portateis, um.

Tympanos, um.

Tinteiros com escrevaninha, um.

Talão de factura de correspondencia, modelo n. 1, milheiro.

Dito de autorisação de pagamento de vales, modelo 12.

Dito de aviso, modelo 13, talão.

Dito de boletim estatistico modelo n. 29, milheiro.

Dito para registrado modelo n. 215, talão.

Dito de dito modelo 89, talão.

Dito de certificados, modelo 6, talão.
 Agua-raz, litro.
 Alcool, idem.
 Arame de latão, kilo.
 Barbante fino, idem.
 Dito grosso, idem.
 Dito corda, idem.
 Borracha para mezas de carimbo.
 Bacias e jarros de agathe, um.
 Balanças com os respectivos pesos de 1 a 5 kilos, uma.
 Bandejas para copos, uma.
 Baldes de zinco, um.
 Caixas de folha para conducção de sellos ns. 1, 2 e 3, uma.
 Caçarolas para derreter lacre, uma.
 Chapas de horario de collectas de caixas, uma.
 Chapas de metal para carteiros, uma.
 Caixas postaes de ferro e concertos dos mesmos, uma.
 Capsulas para feichos de malas, uma.
 Celyndros de folha para remessa de sellos, um.
 Castiçal de agathe, um.
 Descrina, kilo.
 Escarradeiras de agathe, uma.
 Espanadores, um.
 Escovas para carimbos, uma.
 Escovas para roupa, uma.
 Espiriteiras, uma.
 Espatulas para lacre, uma.
 Escadinha, uma.
 Esponja, uma.
 Escovas para marcar malas, uma.
 Furadores, um.
 Fogareiros para gaz, um.
 Kerozene, lata.
 Lavatorios.
 Martelos, um.
 Phosphoros, caixa.
 Pregos, kilos.
 Pinceis para marcar malas, um.
 Pedacos de encerados para rotulos, mi-heiro.
 Pinças, uma.
 Potassa, kilo.
 Regadores, um.
 Sola, meio.
 Sacco de aninhagem, um.
 Sacco de lona de 1.^m30x0, 72, idem.
 Ditos de brinção de 1.^m0, 70, idem.
 Ditos idem de 0, 70x0, 55, idem.
 Ditos para carteiros do districto, idem.
 Ditos verde e amarello ns. 1, 2 3, idem.
 Sovella, idem.
 Tesouras, idem.
 Torcidas para espiriteiras.
 Vassouras de piassava, idem.
 Ditas de cabelo, idem.
 Ditas de palha, idem.
 Vellas de composição, pacote.
 Armarios para guardar formulas, um.
 Ditos idem correspondencias, idem.
 Bolsas para collectas, idem.
 Bandeiras nacionaes, idem.
 Caixa de collectas, idem.
 Cadeiras austriacas, duzia.
 Caixas de pinho para remessa de correspondencias ás secções, uma.
 Capachos de corda e de côco, um.
 Camas, uma.
 Colxões e travesseiros, um.
 Cestas grandes e pequenas para impressos, uma.
 Copos de vidro, um.
 Caixões vassios, um.
 Cabides para chapéus, um.
 Manipuladores de cartas e impressos, um.
 Mesas para expediente, uma.
 Ditas para manipulação e carimbação, uma.
 Pão de sabonete Rimel, pão.
 Toalhas felpudas, duzia.
 Talhas, uma.
 Tapetes, um.

Os impressos acima mencionados só serão pedidos aos proponentes fornecedores, quando por qualquer principio não possam ser adquiridos na Imprensa Nacional.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem, e que se tornarão solidarios com os mesmos.

Os proponentes deverão fazer as suas propostas sempre acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta sub-directoria até terminação dos contractos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima não serão tomadas em consideração.

Sub-Directoria dos Correios; Capital Federal, 20 de novembro de 1895.—Servindo de sub-director, o contador-geral, *Francisco Genelicio*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *Eugenio Frederico Vaz de Carvalho* requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos e marinhos, fronteiras ao predio n. 247, da praia Formosa. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1.^a secção, 13 de novembro de 1895.—Na falta do chefe, *A. Machado*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *Eugenio Frederico Vaz de Carvalho* requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos e marinhos, fronteiras ao predio n. 247 da Praia Formosa. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1.^a secção, 13 de novembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria do Patrimonio

De ordem do director convida-se a *Manoel da Silva Barcellos*, para comparecer a esta repartição no prazo de 15 dias, com documentos que provem a posse do terreno á rua *Piuhay* n. 12 A, antiga *Cornelio*, que tambem faz testada pelas ruas *Honorio* e *S. Braz*, cujo terreno foi requerido como devoluto por *Luiz Antonio Pereira do Nascimento*.

2.^a secção, 14 de novembro de 1895.—*Arthur Alfredo Rensburg*, chefe de secção.

Directoria do Patrimonio

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *José Joaquim de Souza Carneiro* requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhos e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1.^a secção, 21 de novembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *D. Carolina Thereza de Carvalho* requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhos, correspondentes ao n. 44, antigo 20, á praia do Russel e ns. 2, 10 e 23 á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles

que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1.^a secção, 22 de novembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.^a secção

De ordem do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal, por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, para cumprimento do disposto no art. 27 da postura de 17 de julho de 1893, ficam pelo presente edital intimados os proprietarios dos terrenos e predios das ruas *General Camara*, *Sete de Setembro*, *Carioca* e *Uruguayana*, em cujas testadas houver falta, deslocamento ou abatimento de lagedos, a collocar os nos logares em que não existirem e reparar convenientemente os que se acharem deslocados ou abatidos, dentro do prazo de vinte dias, contados da presente data, sob pena de ser esse serviço feito pelo pessoal da municipalidade, á custa dos respectivos proprietarios, se findo o prazo alludido não tiver sido cumprida a presente intimação.

Directoria de Obras e Viação, 2.^a secção, 22 de novembro de 1895.—*Gastão Silva*, 1.^o official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.^a secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que, no dia 23 do corrente, nesta secção á 1 hora da tarde, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a reconstrução de um trecho da muralha de sustentação da ladeira *Alice*.

As propostas que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o prego de unidades escripto por extenso e em algarismo, e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 5 % sobre a quantia de 8:953\$500, em que está orçada a obra a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

As obras deverão ficar concluidas dentro do prazo de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto.

Os interessados devem procurar nesta secção todos os esclarecimentos de que carecerem.

2.^a secção, 23 de novembro de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1.^o official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.^a secção

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, por esta repartição se faz publico, que não tendo a proprietaria do terreno da rua *Dr. Lino Teixeira*, proximo ao n. 7, cumprido a intimação desta prefeitura para aterral-o convenientemente, será, de accordo com a lei, executado esse serviço pelo pessoal da municipalidade, á custa da referida proprietaria, dentro de oito dias contados da presente data.

Directoria de Obras e Viação, 2.^a secção, 25 de novembro de 1895.—*Gastão Silva*, 1.^o official.

2.^o districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto ficam intimados todos os proprietarios de predios e terrenos da rua *Gonzaga Bastos*, a lagear as suas testadas como é de lei.

Agencia da Prefeitura do 2.^o districto do Engenho Velho, 19 de novembro de 1895.—O escriptão, *João Lino Gomes*.

2º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA.

De ordem do cidadão agente deste districto ficam intimados todos os proprietarios dos predios e terrenos que fizerem frente para logradouros publicos de largura superior a 13m, 20 a arborisarem as frentes dos mesmos, de accordo com art. 12 das posturas de 15 de setembro de 1892, incorrendo nas penas da lei, cas. não cumpram o disposto na citada posturao

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 19 de novembro de 1895.—O escrivão, *João Lino Gomes*.

EDITAES

Juizo Seccional

O juiz seccional do Districto Federal na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem que em data de 1 de outubro do corrente anno, foi feita a penhora em bens da executada Companhia Vigilancia, nesta cidade, para pagamento do que esta deve á Companhia de Seguros Prosperidade, em importância de 25:715\$280, fóra juros e custas que accrescem até final, penhora accusada em audiencia de 2 de outubro do mesmo anno, nos respectivos autos de execução neste juizo. E para sciencia dos interessados e a requerimento da dita companhia exequente mandei nos termos do art. 48, da lei n. 221, de 1894, passar o presente e outro igual que serão lidos, affixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de novembro de 1895. E eu, José Nthemirio Tolentino Alvaro, escrivão interino, o subcrevi.—*Aureliano de Campos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/º	d vista
Sobre Londres.....	9 9/02	9 1/8
» Pariz.....	1.025	1.046
» Hamburgo ..	1.267	1.294
» Italia.....	—	1.005
» Portugal....	—	475
» Nova York..	—	5.404

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do emprestimo nacional 1895, port.....	970\$000
Ditas idem idem, nom.....	970\$000
Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %.	976\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %.	1:278\$030

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	8\$000
Dito Constructor do Brazil.....	14\$000
Dito do Brazil Londres.....	15\$000
Dito da Republica do Brazil	160\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	207\$000
Dito do Commercio.....	214\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	240\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	8\$000
Dita Loteria Nacional.....	20\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	79\$000

Debentures

Debs. Tecidos Alliança.....	201\$000
-----------------------------	----------

Lettras

Lettras do Banco Credito Real do Brazil (papel).....	61\$000
Ditas do Banco Credito Real de S. Paulo.....	70\$000

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1895.—*J. Claudio da Silva, syndico*.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:365\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:360\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	970\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	970\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %.	1:278\$000
Ditas idem, miudas, idem.....	1:270\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.	976\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %.	976\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	940\$000
Obrigações: idem idem 500 frs. 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1895.—*J. Claudio da Silva, syndico*.

O Sr. corretor Thomaz Francis Leonardos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz subpretor em exercicio da 12ª pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa no dia 27 do corrente, tres apolices da divida publica do valor nominal de um conto de réis, juros de 5 %.

Rio, 26 de novembro de 1895.—*José Claudio da Silva, syndico*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Beneficente Memoria a Saldanha da Gama

EXTRACTO PARA INSCRIPÇÃO DOS ESTATUTOS, DE ACCORDO COM A LEI N. 173, DE 10 DE SETEMBRO DE 1893

Denominação, fins e sede da sociedade

Denomina-se Sociedade Beneficente Memoria a Saldanha da Gama, com sede nesta Capital Federal, á rua da Saude n. 108, e tem por fim:

1º, socorrer com uma quantia mensal, nesta capital ou fóra della, ao socio que por enfermo fique impossibilitado de angariar os meios de subsistencia;

2º, coadjuvar em seu transporte quando, por motivo de saude, tenha de retirar-se para fóra da capital ou do paiz;

3º, instituir pensão ao que, por desastre, avançada idade ou molestia chronica, fique impossibilitado de trabalhar;

4º, fazer ou coadjuvar os funeraes dos que fallecerem nesta capital ou fóra della;

5º, instituir pensões ás familias dos que fallecerem no gozo de seus direitos.

Modo pelo qual é administrada, activa e passivamente em juizo e em geral nas suas relações com terceiros

E' administrada por um conselho administrativo, eleito pela assemblea geral, de 21 membros, constante de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, procurador, commissão de finanças com tres membros, de policia de presidente e secretarios e os 12 membros restantes constituem a commissão de soccorros e syndicança e responsavel por sua distribuição.

Averbação

O capital é composto de entradas de socios e suas joias, além das remissões, ofertas, heranças e donativos.

Os membros respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações que os representantes della contraírem expressa ou intencionalmente em seu nome.

Sim—Responde n.

Rio, 25 de novembro de 1895.—O presidente, *Francisco da Cunha Vasconcellos*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.957—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para —Um receptor registrador dos signaes telegraphicos para uso dos cabos submarinos e subterraneos e linhas aerneas extensas, systema—Ader.—Propriedade da Société Industrielle des Téléphones, estabelecida em Paris

Este novo receptor registrador, cuja invenção se deve ao Sr. Ader, compõe-se essencialmente das partes seguintes:

1º, um campo magnetico muito comprido, muito estreito e de grande força;

2º, um fio nú, conductor muito fino, esticado no comprimento do campo magnetico, e percorrido pelas correntes que sahem do cabo;

3º, uma fenda muito estreita praticada em um anteparo e collocada pertinho do fio, perpendicularmente no meio de seu comprimento;

4º, um systema de lentes que concentra a luz de uma lampada sobre a fenda estreita e o fio;

5º, uma tira telegraphica, sensivel, que se desenrola na obscuridade, atrás da fenda estreita e do fio esticado, para photographar, a cada deslocção do fio, a sombra formada pelo mesmo através da fenda transversal.

Passamos a descrever este systema, referindo-nos ao desenho annexo, em que a fig. 1 é uma vista de frente, a fig. 2 um plano, a fig. 3 uma secção pela linha 3—3 da fig. 1, e a fig. 4 uma vista em perspectiva do systema, esta ultima de escala augmentada.

NS são as armaduras de um poderoso imau permanente A ou de um electro-imau de grande força, muito compridas e estreitas e perto uma de outra.

Para maior clareza da demonstração, o desenho as representa relativamente afastadas; na realidade, porém, acham-se tão approximadas quanto permite o movimento do fio, tendo suas faces interiores envernizadas, para o caso em que vierem em contacto com o fio.

Entre essas duas armaduras fica concentrado todo o campo magnetico; na parte média, dous rebaios BB' praticados nas armaduras NS permitem collocar os outros órgãos. Varia o comprimento do campo magnetico, segundo as exigencias dos cabos, de 0m,10 até 0m,50 e mais, si for necessario.

Um fio C de cobre vermelho, prata ou aluminio, nú e extremamente fino, estica-se de uma extremidade á outra do campo magnetico por meio de parafusos e porcas de tensão t; fica mantido no meio do mesmo campo e se acha ennegrecido somente no centro, no ponto em que atravessa a fenda f do anteparo R. A corrente inteira do cabo que chega em X ha de passar pelo fio, indo ter ao solo T; então, em virtude das leis bem conhecidas e dos effeitos dos imans sobre as correntes electricas, o fio ficará impellido fóra do campo magnetico, proporcionalmente á intensidade da corrente que o atravessar, e do lado esquerdo ou direito, segundo essa corrente for positiva ou negativa. Consegue-se um duplo resultado pela tenuidade do fio; além de fornecer a resistencia necessaria á corrente, é tão leve que a inercia se torna insignificante, visto não ter elle nada de arrastar.

Nos siphões Recorders, a bobina e os siphões em movimento pesam de 1 gramma até 3 grammas, segundo o gráo de delicadeza dos instrumentos, enquanto nosso fio nú pesa de 1 a 2 milligrammas, isto é, mil vezes menos, e como sua resistencia não é inferior á das bobinas Recorder o ha de oscillar em um campo magnetico da mesma força, as deslocções serão quasi instantaneas sendo o freio destinado a fazer parar os lançamentos de corrente fornecido pela unica resistencia do ar, o que segura o rapido funcionamento do apparelho.

O anteparo R está pintado do preto e pratica-se nelle uma fenda f, de comprimento igual á largura da tira. Essa fenda, cuja posição é perpendicular ao fio esticado, é muito

estreita, podendo ser tanto menos larga quanto o papel photographico estiver mais sensivel. Parafusos de ajuste permitem collocar o ante-paro na posição mais conveniente.

Lentes L, convexas em um sentido e rectilineas horizontalmente, concentram os raios luminosos provenientes da lampada, linearmente em tola a extensão da fenda, empregando-se duas ou tres lentes ou espelhos, si for necessario para a boa direcção dos raios luminosos. Todo aquelle systema optico é ajustavel e contido em uma caixa fechada, para não sahir exteriormente raio luminoso algum.

A tira telegraphica D, de papel photographico sensivel, se desenrola em redor de um cylindro Y, o qual se regula de modo a se poder approximar a tira muito perto do anteparo R, sem tocar este entretanto. Ao sahir do rolo U, a tira se apresenta detraz da fenda e a luz faz o seu effeito á medida que passa a mesma tira, e de modo regular, pois, o desenrolamento é por sua vez regular e continuo; o fio C fórma, porém, uma sombra que se descolloca a cada instante, e essa sombra, photographada sobre a tira, ha de constituir os signaes.

Na realidade, toda a tira será impressionada pela luz, vindo a ser mais ou menos preta ou escura, com um traço branco sinuoso no meio, que constituirá os signaes. A sahida, a tira impressionada passa automaticamente em varios banhos reveladores e fixadores Z, como se vê em escala reduzida na fig. 5, para fazer apparecer os signaes. Trabalha-se naturalmente na obscuridade, apenas com luz vermelha sombria.

Com um fio unico no campo magnetico obtem-se na tira, como se disse acima, um traço branco sobre um fundo escuro.

Querem-lo-se ter um traço preto sobre fundo branco, emprega-se a disposição seguinte. Colloca-se em frente da tira D, que se desenrola, um ateparo leve E de medulla de sabugo, dotado de um orificio pequeno, como representa a fig. 6; são necesarios então dous fios em lugar de um para segurar o anteparo E, havendo por conseguinte mais um fio no comprimento do campo magnetico.

A corrente do cabo circula nesses dous fios no mesmo sentido, como indicam as flechas, para lhes dar movimentos semelhantes.

A vantagem de se ter um traço preto sobre fundo branco fica, porém, largamente compensada pelo inconveniente de se ter de ajustar e regular os dous fios e o anteparo movel que supportam, sendo a manifestação muito mais facil com um fio unico.

Em resumo: reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

O systema de receptor registrador dos signaes telegraphicos para uso dos cabos submarinos e subterraneos e das linhas aereas extensas, o qual systema comporta, como se explicou acima, um fio vibrante nu, de peso quasi nullo e deslocando somente sua sombra (ou dous fios parallelos supportando um anteparo dotado de um orificio pequeno) achando-se este fio, pelo qual passam as correntes do cabo, esticado no comprimento de um campo magnetico, e não podendo ter o apparelho, a forças iguaes, como campos magneticos e intensidade de corrente de linha, se não uma rapidez superior aos apparellhos actualmente em uso, sendo os signaes telegraphicos photographados sobre a tira susceptiveis de ter muito, assim como pouca amplidão, e sempre muito distinctos, podendo no caso de muito pequenos, se ler facilmente por meio de uma lente: substancialmente como foi descripto e representa o desenho annexo.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1895.— Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.958 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para o avisador de incendios, systema J. Gatell. Invenção de João Gatell, morador nesta Capital Federal

Os apparellhos avisadores de incendios até hoje inventados tem o modo de funcionar

baseado sobre a elevação excessiva de temperatura que se desenvolve nos locais onde são collocados quando nestes se declaram incendios os quaes já tomaram proporções ameaçadoras quando os ditos apparellhos começam apenas a entrar em trabalho.

Esse defeito capital, (além de muitos outros) apresentado pelos apparellhos mencionados, tornando-os de uma utilidade, pelo menos duvidosa, é talvez a causa da pouca acceitação que tiveram.

O avisador de minha invenção, baseado sobre o principio dos thermometros differenciaes nos quaes os effeitos da dilatação do mercurio ou de um outro liquido ou mesmo de um fluido qualquer tornam apreciaveis as mais diminutas differenças de temperatura entre dous compartimentos separados remove os inconvenientes acima apontados.

Levando em conta as difficuldades de estabelecimento de um apparelho que, para abranger locais separados, havia de ser duplo, procurei substituir um dos locais por uma camara muito reduzida não soffrendo acção calorifica de radiação, na qual está collocado um thermometro em conexão com um segundo thermometro cujo recipiente recebe as irradiações calorificas do ambiente, reflectidas e contractadas sobre elle, por paredes de extrema sensibilidade enquanto o primeiro soffre, vagarosamente por conducibilidade das paredes da camara onde está disposto, os effeitos calorificos do meio em que se acha o apparelho.

A titulo de especimen realisando as condições que acaba de enunciar, tenho construido os apparellhos representados nos desenhos annexos, não me limitando, entretanto, na pratica a esses dous typos.

As figs. 1 e 4 são vistas em elevação e em secção areal do conjunto das peças que constituem cada um dos dous typos especimens de apparellhos estabelecidos segundo o meu systema.

A fig. 2 é uma vista em plano da fig. 1, a fig. 3, uma vista de topo por baixo da mesma figura.

A fig. 5 é uma vista em plano da fig. 4. O apparelho, (fig. 1) é formado por uma camara l cujo funil d serve de supporte a um reflector parabolico circular ou pyramidal k.

Por um orificio aberto no centro do supporte d passa o tubo de um thermometro B firmado pela sobreposta e, de modo que o recipiente do mesmo, esteja no foco do reflector.

O recipiente de um segundo thermometro A se acha fixado dentro do fundo d e mantido pela placa e parafuso f. Os tubos desses dous thermometros são abertos nas extremidades e ligados pelas travessas a. Uma lamina metallica c acha-se mantida entre os dous tubos, por um supporte com olhal b apertado sobre o tubo A.

Dentro dos tubos estão disposas varinhas i e j cujas extremidades inferiores descansam sobre o mercurio ou liquido empregado nos thermometros enquanto as extremidades superiores são articuladas em uma travessa h a qual está presa rigidamente uma vara metallica cuja extremidade inferior desloca em frente da lamina c quando as varinhas i e j, acompanhando as fluctuações do nivel do liquido nos tubos sobem ou descem dentro dos mesmos.

As causas estão disposas de modo que, quando os thermometros estão sob a influencia da temperatura normal da atmosfera do local, onde está collocado o apparelho, as superficies dentro dos tubos do mercurio ou liquido empregado, estejam sempre de nivel qualquer que seja esta temperatura, estando nesse caso o conjunto das varas e travessa como indicão (fig. 1), resultando mover-se a extremidade da vara g em frente da lamina c, porém sempre afastada da mesma.

Quando um principio de incendio se declara na sala onde está collocado o apparelho, o reflector concentrando immediatamente sobre o recipiente do thermometro B o calorico que recebe, provoca, no mesmo thermometro, uma dilatação repentina do mercurio ou liquido empregado, cujo nivel dentro do tubo B se

eleva rapidamente, enquanto o nivel do mercurio ou outro liquido no thermometro A (o qual recebe a influencia da temperatura ambiente de um modo mais vagaroso) ainda não principiou a elevar-se, resultando dali uma deslocação ascensional desigual das varas i e j a qual obriga a travessa a inclinar-se tornando obliqua a direcção da vara g, cuja extremidade vem roçar á lamina c (como indicado em traços interrompidos fig 1).

Aproveita-se o contacto assim produzido para fechar um circuito electrico, estabelecido convenientemente, o qual põe em movimento, nessa occasião, apparellhos taes como campainhas, assobios ou outros.

O apparelho representado fig. 4 é formado por uma camara A fechada por um fundo d servindo de supporte a uma camara B, tambem fechada, e constituida por paredes metallicas, de um desenvolvimento superficial consideravel, relativamente á superficie apresentada pelas paredes da camara A.

O interior das camaras A e B estão em comunicação pelo syphão s, no fundo do qual está collocado mercurio em quantidade sufficiente para impedir a passagem, de uma para outra camara, do ar ou gaz contido nellas.

Dentro do ramo c do syphão abrindo no interior da camara A existem dous fios electricos reunidos em um só f, isolados entre si, e com as extremidades nuas e igualmente distantes um pouco acima do nivel do mercurio, esses fios fazem parte de um circuito electrico aberto nesse logar.

Quando as variações de temperatura operam de um modo normal no local onde está suspenso o apparelho, as pressões nas duas camaras do ar ou gaz nellas contidos equilibram-se ou offerecem entre ellas differenças inapreciaveis; quando, porém, um principio de incendio produz uma elevação repentina de temperatura, devido á construcção da camara B, o ar ou gaz nella então aquece-se muito mais depressa que o da camara A de onde resulta uma dilatação do ar ou gaz e por conseguinte uma pressão superior na camara B do que na camara A, a qual obriga o mercurio a subir no ramo c do syphão s onde põe-se em contacto com os fios f fechando assim o circuito electrico de que fazem parte e no qual acha-se o dispositivo conveniente para dar signal de alarma por meio de uma campainha, de um assovio, ou de qualquer outro accessorio apropriado.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

Em um apparelho avisador de incendios, duas camaras separadas nas quaes existem em cada uma, um deposito de mercurio, gaz ou qualquer outro fluido, combinados de fórma que as differenças de calor radial nessas camaras, por meio de um dispositivo electrico, produzem o funcionamento de um apparelho de chamada, taes como companhias electricas, apitos, etc. etc.

Tudo como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1895.— Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Arthur Moss

A pedido dos testamentarios do fallecido Arthur Moss, são convidados os filhos do fallecido Diogo Moss, sobreviventes no dia do fallecimento de Arthur Moss em 15 de setembro de 1862, a apresentarem-se no consulado de Sua Magestade Britannica, á rua Visconde de Itaboraí, dentro do prazo de seis mezes, a contar desta data, afim de habilitarem-se para receber os legados pertencentes aos mesmos, conforme o testamento do dito Arthur Moss.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1894.— Wm. Geo. Wagstaff, consul geral.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895